

RESOLUÇÃO CAS Nº 04/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO/2012 DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenação, do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Direito;
- **Considerando** a Ata 033/2015 de 14 de julho de 2015, do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO/2012** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA e **REVOGA** a RESOLUÇÃO CAS Nº 18/2014, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º – O extrato do projeto em versão consolidada, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 14 de julho de 2015.



Prof. BIANCA SCAGLIONI LETZOW
Presidente Interina do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE DIREITO

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 19/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Santa Rosa, julho de 2015¹.

¹ Atualizado em julho de 2015, nos termos da Resolução CAS n. 04-2015.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	06
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	07
2.1 Contexto educacional.....	07
2.1.1 Contextualização da Instituição de Ensino Superior.....	14
2.1.2 Contextualização do Curso.....	18
2.1.3 Histórico de Implantação e Desenvolvimento do Curso de Direito.....	19
2.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	20
2.2.1 Política de Ensino.....	20
2.2.2 Política de Pesquisa.....	21
2.2.3 Política de Extensão.....	23
2.2.4 Política de Educação Inclusiva.....	25
2.2.5 Política de Educação a Distância.....	25
2.2.6 Política de Apoio Pedagógico Docente e Discente.....	26
2.2.6.1 Atendimento ao Discente do Curso de Direito.....	27
2.3 Princípios Norteadores do Curso de Direito.....	29
2.3.1 Por uma Formação Diferenciada do Operador do Direito.....	29
2.3.2 Pela Qualidade do Ensino Jurídico.....	30
2.3.3 Concepção do Curso.....	31
2.4 Objetivos do Curso.....	34
2.4.1 Objetivo Geral.....	34
2.4.2 Objetivos Específicos.....	34
2.5 Perfil Profissional do Egresso.....	35
2.6 Habilidades e Competências.....	36
2.7 Estrutura Curricular.....	36
2.8 Componentes Curriculares.....	41
2.8.1 Conteúdos Curriculares.....	44
2.8.2 Ementas e Bibliografias.....	46

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

2.9 Metodologia	123
2.9.1 Proposta Pedagógica.....	123
2.9.2 Metodologia de Ensino.....	127
2.9.3 Metodologia de Avaliação da Aprendizagem.....	129
2.10 Flexibilização Curricular.....	129
2.10.1 Atividades Complementares.....	130
2.10.2 Estágio Extracurricular Supervisionado.....	131
2.10.3 Estágio Curricular Supervisionado.....	131
2.10.4 Trabalho de Conclusão de Curso.....	133
2.11 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem.....	134
2.12 Integralização das Eletivas.....	135
2.13 Componente Optativo de Libras.....	136
2.14 Sistema de Avaliação do Projeto de Curso e Ações decorrentes do Processo de Avaliação.....	136
3 CORPO DOCENTE.....	137
3.1 Titulação, Regime de Trabalho, Experiência Profissional e de Magistério Superior do Corpo Docente.....	138
3.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	140
3.3 Coordenação do Curso.....	141
3.4 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica.....	141
3.5 Funcionamento do Colegiado de Curso.....	141
4 INFRAESTRUTURA.....	141

1 APRESENTAÇÃO

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FEMA é um instrumento de trabalho elaborado a partir das Diretrizes Curriculares estabelecidas nacionalmente pelo Ministério da Educação, para os Cursos de Direito do País, com os objetivos e missões a que têm se proposto executar historicamente esta IES, bem como as finalidades fundamentais de um Curso de Direito.

As finalidades principais deste projeto são a organização da estrutura do Curso de Direito e a sistematização de todas as atividades a serem desenvolvidas por alunos e professores. Para tanto, concentra todas as informações relativas ao Curso, tais como: concepção e objetivos gerais do curso; condições objetivas de oferta; carga horária das atividades didáticas e da integralização do curso; formas de realização da interdisciplinaridade; modos de integração entre a teoria e a prática; formas de avaliação do ensino e da aprendizagem; incentivo à pesquisa e à extensão; concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, bem como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Prática Jurídica; concepção e composição das atividades complementares; e inclusão obrigatória do Trabalho de Conclusão do Curso.

No desenvolvimento deste Projeto são apresentadas as características, demandas e estratégias adequadas à formação de um jurista capaz de adaptar-se aos diferentes perfis delineados e exigidos pelas configurações sociais contemporâneas para o mercado de trabalho do Bacharel do Curso de Direito.

Há uma ênfase na educação de qualidade comprometida com a melhoria das condições de vida da sociedade na medida em que isto é possível pelo exercício ético e solidário das atividades profissionais e da cidadania.

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Contexto Educacional

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

O Município de Santa Rosa, sede da FEMA, localizado na Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, formada por 20 municípios com uma área de 4.689,0 km² e uma população de 203.494 habitantes no ano de 2010, segundo dados da Fundação de Economia e Estatística – FEE.

Na Figura 1, pode-se observar a divisão das regiões do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que a Região Fronteira Noroeste Rio-grandense está em destaque.

Figura 1 – Mapa das regiões do Estado do Rio Grande do Sul



Fonte:

http://www.fee.tche.br/site/fee/pt/content/resumo/pg_coredes_detalhe.php?corede=Fronteira+Noroeste

Os municípios que compõe a região Fronteira Noroeste são: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

A região contempla os principais órgãos necessários para o desempenho das atividades jurisdicionais, a saber: Justiça Comum Estadual e Federal, Justiça Especializada do Trabalho e Eleitoral, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Subseção da OAB/RS, Delegacias de Polícia, Defensoria Pública dentre outros, conforme demonstra o quadro abaixo:

ÓRGÃO	DIVISÃO	MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Subseção de Santa Rosa	Santa Rosa, Santo Cristo, Campina das Missões, Horizontina, Cândido Godói, Porto Mauá, Tuparendi, Porto Xavier.
Justiça Estadual	03 Varas Cíveis; 02 Varas Criminais; 01 Juizado Especial Civil; 01 Vara Adjunta de Execuções Criminais e 01 Vara Adjunta do Juizado da Infância e Juventude	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
		Alecrim; Alegria; Barra Do Guarita; Boa Vista Do Buricá; Bom Progresso; Braga; Campina Das Missões; Campo Novo; Cândido Godói; Crissiumal; Derrubadas; Doutor Maurício Cardoso; Esperança Do Sul; Horizontina;

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

<p>Justiça Federal</p>	<p>01 Vara Federal; 01 Vara Adjunta do Juizado Especial Federal</p>	<p>Humaitá; Independência; Miraguaí; Nova Candelária; Novo Machado; Palmitinho; Pinheirinho Do Vale; Porto Lucena; Porto Mauá; Porto Vera Cruz; Redentora; Santa Rosa; Santo Cristo, São José Do Inhacorá; São Martinho; São Paulo Das Missões; Sede Nova; Tenente Portela; Tiradentes Do Sul; Três De Maio; Três Passos; Tucunduva; Tuparendi; Vista Gaúcha.</p>
<p>Justiça do Trabalho</p>	<p>02 Varas</p>	<p>Alecrim, Alegria, Campinas das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontalina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama.</p>

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Justiça Eleitoral	01 Junta Eleitoral	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
Defensoria Pública	02 Varas Criminais, 02 Varas Cíveis, 01 Juizado da Infância e Juventude	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
Ministério Público	01 Promotoria de Justiça Cível; 01 Promotoria de Justiça Criminal; 01 Promotoria de Justiça Especializada	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
Delegacias de Polícia	02 Delegacias de Polícia; 01 Delegacia de Pronto Atendimento; 01 Delegacia da Mulher; 01 Setor de Investigação e Inteligência.	Santa Rosa
Delegacia de Polícia Regional	01 Delegacia de Polícia Regional	Alecrim, Boa Vista do Buricá, Alegria, Campinas das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi.
Presídios	01 Presídio Estadual de Santa Rosa	Horizontina, Três de Maio, Santa Rosa, Campina das

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

		Missões e Tucunduva.
--	--	----------------------

Esta região caracteriza-se por possuir uma agricultura diversificada e modernizada, centrada na produção de soja, trigo, milho, suínos e leite. Apresenta um expressivo desenvolvimento industrial assentado na indústria de máquinas e implementos agrícolas e de alimentos. A região é habitada principalmente por descendentes de imigrantes alemães, italianos, poloneses, russos, indígenas e africanos que vieram para o Brasil no início do século XXI. Tal composição determina as características sociais, econômicas, políticas e culturais. A pequena propriedade rural é predominante na região, sendo que aproximadamente 33% da população residem na zona rural. Tal percentual é superior à média estadual de aproximadamente 15%. As características da Região Fronteira Noroeste segundo a FEE em 2010 são: População total: 203.421 habitantes; Área: 4.689 km²; Densidade demográfica: 43,3 hab/km²; Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais: 4,47%; Expectativa de vida ao nascer: 73,87 anos; Coeficiente de mortalidade infantil: 13,51 por mil nascidos vivos; PIB: R\$ 4.335.742; PIB *per capita*: R\$ 21.304.

As Faculdades Integradas Machado de Assis têm sua atuação marcada pelo atendimento das demandas regionais, baseando-se na busca de inovação e solução para problemas locais e regionais. Para tanto, a Fundação Educacional Machado de Assis – mantenedora da FES - vem realizando crescentes investimentos em atualização bibliográfica, qualificação de recursos humanos e equipamentos, visando melhorias para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

As Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA vem desenvolvendo diversos cursos de Extensão, Conferências, Seminários e atividades artístico-culturais, contribuindo com o crescimento econômico, social, cultural e educacional da região. Julga-se, pois, que compete à FEMA, ser um dos mais importantes agentes de mudanças, progresso e desenvolvimento desta região, avaliar o desempenho dos cursos mantidos, propor novos cursos, diversificar e integrar cada vez mais suas ações com a Educação Básica, o desenvolvimento tecnológico, engajando-se, assim, na política educacional nacional.

Um dos principais desafios impostos pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) ao setor educacional foi a melhoria da formação científica e tecnológica e a atualização das qualificações ocupacionais da força de trabalho. A elevação dos níveis educacionais e de formação da população economicamente ativa é um dos pilares do aumento dos níveis de produtividade das economias, da melhoria da qualidade dos bens e serviços produzidos, o que vai ao encontro do interesse dos cinco países no que concerne a inserção mais autônoma nos mercados mundiais.

Esforços vêm sendo realizados com o objetivo de estimular a cooperação entre as instituições de ensino superior dos países membros, para melhorar a formação e a capacitação científica, tecnológica e cultural de seus recursos humanos.

Com esse objetivo, foi assinado pelos cinco Ministros da Educação, um "Protocolo de Intenções Educacionais sobre o reconhecimento de títulos universitários para o prosseguimento de estudos nas universidades dos países do Mercosul". A constituição de um "Mercado Comum do Sul" foi uma iniciativa política importante tomada em relação ao Cone Sul na última década. Tampouco se duvida da abrangência de um Tratado, desta natureza, que promove e ainda promoverá muitas mudanças profundas nos sistemas educacionais, econômicos e sociais dos cinco países.

Tais mudanças vão requerer o conhecimento dos sistemas cultural, econômico e social dos demais países da região para que possam ser reorientadas as relações vigentes, o respeito pelas diferenças culturais e a preocupação com a não-eliminação das respectivas identidades culturais, o reconhecimento das raízes históricas similares e o repensar da forma de abordagem dos temas latino-americanos das instituições educacionais. Ainda, a preocupação com a promoção de um desenvolvimento autônomo que respeite as peculiaridades da formação de cada Nação.

A FEMA como Instituição comunitária e de caráter filantrópico reinveste todos os recursos gerados em suas atividades operacionais. Isso garante sustentabilidade financeira e possibilidade de manutenção das atividades em crises econômicas ou

eventos climáticos diversos, que frequentemente assolam a região e prejudicam a atividade econômica.

A região de abrangência da FEMA ainda possui limitada atuação da iniciativa pública no ensino superior. Assim, as Faculdades Integradas Machado de Assis, embora seja de direito privado, têm suprido desde sua fundação em 1949, boa parte da necessidade de qualificação e desenvolvimento profissional tão necessários para o crescimento da região. Há 65 anos exerce papel fundamental na substituição das atividades da função pública do Estado em relação à educação e à cultura, principalmente dos menos favorecidos.

Por ser uma entidade filantrópica, destina historicamente mais de 20% de sua receita a gratuidades, facilitando uma maior inclusão da comunidade na academia. No ensino superior, a Instituição é conveniada ao FIES², contando atualmente (2015/02), com 390 alunos beneficiados pelo programa e historicamente, sempre foi conveniada ao Crédito Educativo, tanto nas esferas Federal quanto Estadual. O PROUNI, também tem grande procura na FEMA, atualmente 170 estudantes são beneficiados com 100% e 80 alunos com 50%. Buscando ampliar ainda mais a inclusão, disponibiliza através de convênio firmado com a FUNDAÇÃO APLUB, uma linha de crédito que pode financiar até 50% do valor das mensalidades.

2.1.1 Contextualização da Instituição de Ensino Superior

a) Nome da Mantenedora: Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

b) Base Legal da Mantenedora: Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundação, sob CNPJ n. 95817615000111, com sede na Rua Santos Dumont, n. 820, Santa Rosa, RS.

c) Nome da IES: Faculdades Integradas Machado de Assis.

d) Base Legal da IES: Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundação, sob CNPJ n. 95817615000111, contendo três Unidades. O Curso de Direito localiza-se na Unidade II, sito à Rua Santa Rosa, 536, Santa Rosa, RS.

² Programa do MEC em parceria com o FNDE, visa financiar as mensalidades dos acadêmicos de Instituições de Ensino Superior, com juros de 3,4% ao ano e o percentual pode chegar até 100%.

e) Perfil e Missão da IES: O perfil institucional é formado pela missão, objetivos, metas e histórico da IES. A missão é o que orienta e delimita a ação institucional, voltada para o principal benefício esperado pela comunidade local e regional. Entende-se que a missão é a razão de existir da Instituição no seu ambiente. A missão da IES consiste em “gerar, socializar e aplicar conhecimentos para ser referencial positivo na educação, cultura e informação contribuindo para o desenvolvimento, cidadania e qualificação de pessoas”.

f) Visão: ser centro de educação transformadora, considerando as pessoas, com sua cultura e com sua história, ao contemplar os ideais de educadores e de educandos, na construção do conhecimento.

g) Breve Histórico da IES: a construção de um Projeto Pedagógico pressupõe o conhecimento da realidade sócio-econômico-cultural na qual está inserida a Instituição. Para a percepção desta base fundamental, apresentar-se-á um breve histórico da atuação Institucional no desenvolvimento da educação superior na região, bem como as características fundamentais que marcam o entorno de abrangência da FEMA em seus múltiplos aspectos contextuais históricos.

Aos 21 dias do mês de abril de 1949, foi instituído o Instituto Machado de Assis, sociedade civil comunitária, com a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros que houvesse interesse em criar.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis foi transformado em Fundação, com a denominação de Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, pessoa jurídica de direito privado, comunitária, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, e inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 95.817.615/0001-11.

A Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Instituição Comunitária de caráter educativo-técnico-cultural, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como prioridade a educação, estabelece como seus principais objetivos: a criação, instalação e manutenção de estabelecimento de

ensino de todos os graus; a contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região; a contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região; oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender as necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região; promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade; constituir-se em centro de estudos e pesquisas voltado para a qualificação profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região; melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros, em conformidade com os interesses da região; prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda, promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, visa atender as crescentes demandas da comunidade na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos Humanos e desenvolvimento de organizações públicas e privadas, com Ensino, Pesquisa e Extensão responsável e de qualidade superior.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela FEMA, originaram-se da integração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa. A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969 pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, RS. Esta instituição teve iniciadas as suas atividades letivas em 3 de março de 1970, sendo que, após alguns anos de funcionamento, buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, através do Decreto Federal nº 78.604. Permaneceu integrada academicamente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 97.666 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu através da Portaria Ministerial nº 1.201 de 19 de agosto de 1994. Os dois cursos foram extintos em 2011.

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado através da Portaria Ministerial nº 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, com 100 vagas anuais, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa. Com o advento das diretrizes curriculares de curso o Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, passou a ser denominado somente por “Administração” mantendo, porém, a linha de formação específica em comércio internacional. O curso de Ciências Contábeis teve reconhecimento renovado através da Portaria 123, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2012 com 112 vagas anuais.

Em 27 de abril de 2001, através da Portaria Ministerial nº 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes até então.

No ano de 2005 foi instalado o Curso de Serviço Social, autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393 de 11 de agosto de 2004, com 100 vagas anuais. No ano seguinte, em 2006, foi instalado o Curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais. Atualmente o curso está em fase de extinção.

Em junho de 2010 foram autorizados pela Portaria Ministerial nº 95, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº119 – seção 1 em 24 de junho de 2010, o funcionamento dos cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, ambos com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos é reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação,

publicada no DOU nº31 – seção 1 em 15 de março de 2013. O reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013.

O Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação é Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº225 – seção 1, em 20 de novembro de 2013.

2.1.2 Contextualização do Curso

- a) Nome do Curso/ Habilitação:** Bacharelado em Direito
- b) Nome da Mantida:** Faculdades Integradas Machado de Assis
- c) Endereço de Funcionamento do Curso:** Rua Santa Rosa, n. 536, Santa Rosa, RS
- d) Atos Legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação do Curso:** autorizado através da Portaria 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido através da Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º 53, Seção 1, em 16 de março de 2012. O Curso ainda não passou por processo de renovação.
- e) Número de Vagas:** 100 anuais
- f) Conceito de Curso:** 3
- g) Turno de Funcionamento do Curso:** noturno
- h) Carga Horária Total do Curso:** 4800 horas (hora/aula)
- i) Coordenadora do Curso:** Bianca Tams Diehl
- j) Tempos Mínimo e Máximo para Integralização:** mínimo 10 e máximo 14 semestres
- k) Tempo de Exercício na IES e na Função de Coordenadora do Curso:** sete anos na IES e, aproximadamente, quatro anos na Coordenação do Curso.

2.1.3 Histórico de Implantação e de Desenvolvimento do Curso de Direito

A Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, atendendo a uma demanda local e regional, no dia 29 de agosto de 2002, protocolou junto ao Ministério da Educação, sob nº 703844, a solicitação de autorização para oferecimento do Curso de Graduação em Direito. Acompanhou a referida autorização um Projeto de 260 páginas contendo a proposta didático-pedagógica do curso e demais informações necessárias para a requerida autorização. O processo tramitou por três anos e onze meses, sendo autorizado por meio da Portaria 1.371, de 21 de julho de 2006. As atividades do curso iniciaram no dia 28 de agosto de 2006 e a solenidade de aula inaugural ocorreu no dia 30 de agosto de 2006.

No mês de maio do ano de 2011 ocorreu a visita *in loco* dos avaliadores enviados pelo Ministério da Educação, que verificaram e atestaram as condições do Curso de Direito, ensejando no reconhecimento deste pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012.

Serviram como principais referências norteadoras do Curso de Graduação em Direito da FEMA:

- No âmbito do ensino, os princípios e diretrizes da Política dos cursos de graduação da FEMA e o Plano de Expansão contido do Plano de Desenvolvimento Institucional.
- No âmbito da pesquisa, os princípios do Plano de Desenvolvimento da Pesquisa da FEMA, incentivando destacadamente a formação de grupos de pesquisa com participação docente e discente em programas de iniciação científica.
- Na extensão, os propósitos do Documento Base II – Política de Expansão, cuja finalidade consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a Instituição, proporcionando um efetivo envolvimento de docentes e de discentes com a comunidade, por meio de projetos de extensão

comunitária social e jurídica, convênios, atividades de formação continuada, entre outros.

Assim, os princípios norteadores da formação no curso de Graduação em Direito da FEMA, repousam numa sólida formação geral e humanística, com capacidade de articulação de conceitos e argumentos de interpretação em valoração dos aspectos jurídicos e sociais aliados a uma postura reflexiva e visão crítica que fomenta a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

2.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

As políticas que as Faculdades Integradas Machado de Assis adotam para seu desenvolvimento administrativo e pedagógico contemplam de forma pontual sua missão, seus objetivos, suas metas e seus princípios, haja vista que todas as políticas são declarações que orientam a tomada de decisão, que visam o progresso da Instituição, dos docentes, dos discentes e da comunidade em geral.

2.2.1 Política de Ensino

É característica da IES, valorizar todas as dimensões e estruturas presentes em sua ação pedagógica, visto que o projeto pedagógico de cada curso efetiva-se no dia a dia. Há permanente diálogo entre docentes e também com discentes, enfatizando a relação e o processo de discussão das práticas acadêmicas que mantêm a conexão dos diversos conteúdos que compõem a matriz curricular dos cursos. Os resultados destas discussões promovem os ajustes e atualização dos planos de ensino dentro de uma abordagem inter/transdisciplinar, atendendo os objetivos e perfil de cada curso.

Neste sentido, as ações que implementam a Política de Ensino das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ A sistematização de oportunidades frequentes para aperfeiçoar a formação pedagógica dos docentes;
- ✓ A oferta de um currículo atualizado, flexível e dinâmico que permita aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais;
- ✓ A oferta da modalidade de Educação a Distância através de componentes curriculares eletivos/optativos nos cursos de Graduação e Pós-Graduação. Salienta-se que no Curso de Direito as eletivas e a optativa são presenciais;
- ✓ A melhoria contínua da infraestrutura de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, oferecendo à comunidade acadêmica as condições de desenvolver estudos de alta qualidade;
- ✓ Incentivo a divulgação da produção acadêmica dos docentes e discentes através de revistas e livros, tanto de iniciativa institucional quanto de outras IES;
- ✓ O aprimoramento contínuo e a valorização dos resultados do processo de avaliação institucional na tomada de decisão;
- ✓ A promoção crescente e continuada das atividades institucionais, melhorando os relacionamentos com os públicos e divulgando as contribuições da Instituição para a comunidade e seus cidadãos.

2.2.2 Política de Pesquisa

É política da IES o incentivo à pesquisa através de:

- ✓ concessão de auxílio para a execução de projetos, promoções de Congressos, Simpósios e Seminários;
- ✓ divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios.

A pesquisa apresenta-se como necessidade fundamental em todas as matrizes curriculares dos cursos das Faculdades a fim de estabelecer o desenvolvimento científico e tecnológico, pautado pela criatividade e inovação.

Assim sendo, as ações que implementam a Política de Pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ A divulgação das pesquisas e a ampliação dos meios de inserção na comunidade;
- ✓ O apoio às pesquisas que priorizem o desenvolvimento regional e que atendam as necessidades regionais;
- ✓ O incentivo às atividades que tornem as Faculdades Integradas Machado de Assis um meio para a produção e disseminação de conhecimentos;
- ✓ A garantia de convênios e/ou intercâmbios nacionais e internacionais para promover a inter-relação de professores e acadêmicos;
- ✓ Manutenção de profissionais com qualificação para a captação de recursos necessários aos programas de apoio à pesquisa;
- ✓ A ampliação dos núcleos de estudos e pesquisas vinculados aos cursos.

As políticas de pesquisa, pós-graduação e extensão são implementadas por meio de linhas institucionais de pesquisa e extensão, mediante a criação de núcleos de estudo com o objetivo de conhecer, investigar, intervir, propor novos conhecimentos e mudanças, tendo presente a importância em articular os cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis em consonância com as demandas e problemáticas da sociedade no terceiro milênio. Nesta perspectiva, para consolidar os núcleos de estudo são definidas as seguintes linhas:

- ✓ Desenvolvimento regional sustentável;
- ✓ Educação e políticas sociais;
- ✓ Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- ✓ Estrutura social e multiculturalismo;
- ✓ Gestão e Desenvolvimento de Organizações;
- ✓ A experiência jurídica contemporânea: fundamentos dogmáticos, filosóficos e sociológicos;
- ✓ Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação Tecnológica.

Atualmente a IES possui um núcleo de pesquisa ligado especificamente ao curso de Direito, trata-se do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares – NUPAC, que possui regulamento próprio.

O Núcleo de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - NPPGE, criado em 2009, possui função consultiva e de assessoria quando da implementação das políticas de pesquisa, pós-graduação e extensão. Outros núcleos poderão ser criados visando a abrangência de todos os cursos da IES.

2.2.3 Política de Extensão

A IES desenvolve a política de extensão através dos projetos abertos a participação da comunidade objetivando:

- ✓ A socialização dos saberes produzidos nas Faculdades;
- ✓ A prestação de serviços especializados para a comunidade local e regional;
- ✓ A divulgação dos resultados obtidos com os trabalhos de pesquisa mantendo constante diálogo com a comunidade, atendendo ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96 que trata das finalidades do Ensino Superior de forma a propiciar a integração e a reciprocidade do saber.

Desta forma, as ações, que implementam a Política de Extensão das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ O aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Básica, Profissional e Superior;
- ✓ O aprimoramento dos serviços permanentes de atendimento às necessidades básicas da população e a melhoria das condições de vida;
- ✓ A publicação de um catálogo de atividades ministradas pelos profissionais das Faculdades disponíveis à comunidade;
- ✓ A ampliação de parcerias/convênios com as três esferas governamentais, OSCIP's³, instituições privadas e filantrópicas, com vistas ao aperfeiçoamento de seus recursos humanos e serviços prestados;

³ Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

- ✓ Ações sociais com incentivo a solidariedade entre seus colaboradores, estudantes e familiares, como o “Vestibular Solidário”, dentre outras campanhas;
- ✓ Promoção da cidadania com ações educativas que valorizem a busca pela qualidade de vida dos cidadãos;
- ✓ Oferta de cursos a comunidade na área de Tecnologia da Informação;
- ✓ Publicação de livros de autoria dos professores da IES;
- ✓ Revistas FEMA: Revista FEMA: Gestão e Controladoria; Direito e Sociedade: Reflexões Contemporâneas; Revista de Iniciação Científica do Curso de Administração e Ciências Contábeis.
- ✓ O atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial às mulheres vítimas de violência através do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão.
- ✓ Assessoria jurídica através do Escritório de Assistência Jurídica que é vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito.
- ✓ Agência de recrutamento e assessoramento a acadêmicos e egressos FEMA Carreiras.

A IES possui um regulamento que estabelece a política institucional de desenvolvimento da extensão, diferenciando-a nos níveis: acadêmico, serviços e ações sociais.

2.2.4 Política de Educação Inclusiva

Enquanto Política de Educação Inclusiva, a IES busca disponibilizar aos acadêmicos, professores e comunidade acadêmica, respeitar as possibilidades de cada sujeito, com propostas nas quais o coletivo também seja privilegiado, valorizando o convívio com as diferenças.

Preocupados com a qualidade de vida, oferecendo recursos adequados aos integrantes da comunidade acadêmica, a Instituição dispõe de convênios com instituições diversas, para assessorar, prestar serviços e para desenvolver materiais

e equipamentos, quando necessário, à adaptação do mobiliário e infraestrutura predial.

Desta maneira, as ações que implementam a Política de Educação Inclusiva são:

- ✓ Implementação de atividades com a APADA⁴, principalmente com cursos de Libras;
- ✓ A oferta de disciplinas optativas enfocando a Educação Especial;
- ✓ Adequação as normas de acessibilidade;
- ✓ Realização de convênios com profissionais, instituições para assessoria em situações específicas quanto à adaptação de mobiliário e ações pedagógicas;
- ✓ Suporte pedagógico aos docentes e discentes quanto aos conteúdos e avaliações da aprendizagem.

2.2.5 Política Institucional de Educação a Distância

As Faculdades Integradas Machado de Assis, ciente da evolução das tecnologias educacionais e atenta às necessidades de abrangência nos processos de ensino, de pesquisa e de extensão, em consonância com a Portaria do MEC nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004, incorporou, nos cursos de graduação, a oferta de componentes curriculares optativos, na modalidade semi-presencial, via Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, utilizando-se de plataforma digital como o *Moodle*, e *software* livre de apoio à aprendizagem colaborativa.

Assim sendo, as ações que fundamentam a Política de Educação a Distância das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ Qualificação de professores, tutores e técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Educação a Distância;
- ✓ Manutenção e aperfeiçoamento da estrutura tecnológica necessária a realização das atividades a distância pela Internet;
- ✓ A utilização de ferramentas multimídia para estudo e pesquisa;

⁴ Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos.

- ✓ Motivação da prática da leitura como fonte de informações e do exercício da escrita como expressão do conhecimento elaborado;
- ✓ Dinamização das práticas pedagógicas a fim de proporcionar aprendizagem cooperativa e autoria na elaboração de conhecimentos.
- ✓ Avaliação permanente das metodologias empregadas nas disciplinas a distância.

Ressalta-se que as atividades do Curso de Direito são presenciais.

2.2.6 Política de Apoio Pedagógico Docente e Discente

O conhecimento tem se tornado tema de ordem do século XXI, com a perspectiva de formação continuada e a necessidade de apoio pedagógico aos envolvidos no processo educativo. Isto impõe a exigência de formação continuada do docente e apoio pedagógico ao discente.

Desta forma, as ações que fundamentam a Política de Formação Continuada e Apoio Pedagógico são:

- ✓ A oferta de um espaço de escuta, acolhimento ao professor e ao acadêmico, vislumbrando promover o atendimento das questões didático-pedagógicas individuais e coletivas;
- ✓ A implementação de diálogos individuais, seminários de leituras pedagógicas, painéis de socialização, oficinas e palestras;
- ✓ O diálogo permanente com Direção, Coordenação dos Cursos, docentes e discentes;
- ✓ O apoio pedagógico presencial individualizado aos docentes quanto ao planejamento e desenvolvimento das aulas;
- ✓ O atendimento individual e/ou em grupo para orientação sobre a dinâmica curricular da IES;
- ✓ A promoção de oficinas de curta duração, partindo das dificuldades e interesse dos docentes e discentes;
- ✓ A organização de eventos que oportunizem espaços coletivos para a reflexão sobre a docência universitária, periodicamente, por Cursos e

- também de forma interdisciplinar tais como: Seminários, Fórum de ideias, Grupos de estudos, entre outros;
- ✓ A organização de momentos de debate com representantes das turmas, diretório acadêmico ou grupo de acadêmicos organizados em prol de uma temática.

2.2.6.1 Atendimento ao Discente do Curso de Direito

O Projeto de curso prevê uma ampla estrutura de apoio e atendimento ao discente, tanto em nível de coordenações quanto na realização de trabalhos científicos, de orientação extraclasse e de apoio psicopedagógico.

O primeiro apoio ao discente é prestado pela Coordenação de Curso, disponível para atendimento em horário cursivo e também em horário extraclasse. Conjuntamente, as demais Coordenações – Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e Núcleo de Monografia – prestam atendimento ao discente em conformidade com as necessidades dos acadêmicos, respectivamente vinculadas as suas áreas de atuação, em horários estabelecidos pela Coordenação do Curso, tanto em horário cursivo quanto em horário extraclasse, quando tal seja imperativo. Em especial, o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), por seu relevante papel na implementação deste projeto, presta um constante apoio aos discentes, tanto em horário extraclasse quanto durante o período de aulas.

Tendo em vista o caráter indissociável existente entre o ensino, a pesquisa e a extensão faz-se necessário que exista um apoio científico-metodológico para a realização destas atividades e tal é ofertado através de docente(s) que orienta(m) na construção técnico-formal das atividades propostas.

Outro ponto crucial nos termos deste projeto é o Apoio Psicopedagógico. Prestado por profissionais com habilitação nas áreas (Psicologia e Pedagogia), é ofertado semanalmente um espaço de escuta e encaminhamento para o corpo discente, além da realização de atividades e intervenções coletivas com os acadêmicos.

Tendo em vista a grande heterogeneidade cultural e de conhecimentos dos acadêmicos – esta, uma marcada característica regional – faz-se necessário um grande zelo nas atividades de nivelamento.

Segundo este projeto, o primeiro nivelamento é realizado através da construção da matriz curricular que, em perfeita consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, prevê a existência de componentes curriculares como Filosofia, História do Direito, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Economia e Língua Portuguesa concentrados, especialmente, nos dois primeiros semestres do curso, o que possibilita uma harmonização de conhecimentos e a possibilidade de sanar eventuais lacunas da formação geral dos acadêmicos.

Não obstante e, para além disso, se consubstancia, em todos os componentes curriculares, a cada início de semestre, uma análise dos conhecimentos já incorporados à bagagem do acadêmico que servem como necessários mecanismos de pré-compreensão dos conteúdos do porvir. Nesse sentido, todos os professores realizam atividades de sondagem dos conhecimentos dos acadêmicos, com o objetivo de melhor mensurar a programação das atividades de sala de aula. Esse diagnóstico realizado permitirá ao professor, em conjunto com a Coordenação de Curso, determinar que ação será tomada no intuito de propiciar, caso necessário, uma recuperação de conhecimentos. Propõe-se, entre outras possibilidades as seguintes:

- a) Revisão de conteúdos feita pelo professor da disciplina;
- b) Indicação de leituras relacionadas aos conteúdos já vistos;
- c) Solicitação de aulas especiais em horários alternativos ministradas por professores afetos aos conteúdos entendidos como deficientemente internalizados pelos acadêmicos.

Ainda com o objetivo de fortalecer a caminhada do acadêmico e estimular a interação com a Ciência do Direito, tanto na vertente da pesquisa quanto da práxis jurídica, são ofertadas oficinas relacionadas a algum aspecto da formação jurídica. Estes encontros, realizados preferencialmente em horário extraclasse, destinam-se a possibilitar reflexão crítica, estímulo ao pensar independente e instrumentalização

dos conhecimentos dos acadêmicos. São abordadas nas oficinas temáticas, tais como, a construção do saber, métodos nas ciências, compreensão da legislação, percepção, compreensão e utilização da jurisprudência, interação com a realidade através do fato social, entre outros conteúdos que sirvam de esteio para uma melhor formação acadêmica.

2.3 Princípios Norteadores do Curso de Direito

2.3.1 Por uma Formação Diferenciada do Operador do Direito

Considerando o entorno de atuação e a concepção filosófica e histórica da IES, a proposta do Curso de Direito da FEMA vem ao encontro da formação de um profissional diferenciado da maioria dos operadores jurídicos. Esse diferencial está inserido na formação de caráter humanístico-social dado no decorrer do Curso, no qual muito além do aprendizado conteudístico, o acadêmico terá uma visão crítica comprometida com os reflexos sociais da sua atuação profissional. Neste sentido, o domínio do conhecimento técnico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o aluno do Curso perceba o Direito não como algo dado, a-histórico e descontextualizado, mas sim, como resultado da manifestação social.

O Curso proposto procura aliar a formação técnica à formação social de modo que seu egresso possa, com competência, exercer as funções que lhe são inerentes, mas sempre preocupado com a mudança da realidade social.

2.3.2 Pela Qualidade do Ensino Jurídico

O Curso de Graduação em Direito da FEMA é concebido a partir da necessidade regional da criação de um Curso de Direito diferenciado pela excelência na qualidade.

Almeja constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde está inserido, contribuindo, em amplo

sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como o desenvolvimento da localidade.

É fato notório que a formação em Direito foi das áreas da educação superior que mais transformações sofreram ao longo das últimas décadas. A partir da Constituição Federal de 1988, e, sobretudo, tendo como marco a Portaria MEC nº 1.886/1994, os paradigmas teóricos e metodológicos que conformavam o ensino do Direito foram profundamente alterados. Rompeu-se com uma percepção de que a formação de graduação deveria se vincular a um processo passivo de acumulação de conhecimentos dogmáticos.

Incorporando esse referencial, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FEMA buscou alinhar-se ao debate que se desenvolveu no campo do ensino jurídico nas últimas décadas, materializando-se mediante uma proposta de educação que propiciará uma sólida formação geral, humanística e axiológica, aliada a postura reflexiva e de “visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania”, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 09/2004.

2.3.3 Concepção do Curso

O Direito é um fato social. Nasce no seio da sociedade e a ela serve, como mediador das relações sociais. É, portanto, um dos instrumentos de concretização do valor supremo da Justiça. Neste sentido, concebemos a graduação em Direito como a formação de profissionais que sejam capazes de explorar os mais diversos campos da Ciência Jurídica, propondo-se, ainda, a preparar um bacharel que tenha conhecimento de mundo abrangente, além de sólida formação ética.

O Curso de Direito da FEMA está, efetivamente, voltado para a formação de profissionais competentes e comprometidos com a promoção do bem social, tanto em âmbito local quanto nacional, com a permanente preocupação teórica que garante ao profissional habilitação suficiente para entender os fenômenos em todas as esferas da vida, aliado ao desenvolvimento do espírito analítico e reflexivo, bem

como, a compreensão dos valores democráticos, republicanos, a proteção aos direitos humanos, a responsabilidade social, o reconhecimento da diversidade humana e dos ideais de ética e justiça.

É necessário preparar o aluno para ingressar no mercado de trabalho, o que não significa torná-lo um mero reproduzidor de métodos e de técnicas. A configuração do mundo contemporâneo requer cultura geral, criatividade, habilidade no relacionamento interpessoal, abertura ao novo, quebra de paradigmas, busca do aprendizado contínuo e visão interdisciplinar. Desta forma, o profissional do Direito deve ter sólido conhecimento do ordenamento jurídico e da técnica jurídica. Sua visão e percepção do fenômeno jurídico deve ser sistêmica, interdisciplinar e principiológica. O conhecimento dos fundamentos do Direito e de seus institutos é o elemento propiciador da análise crítica e desconstrutiva da dogmática jurídica.

Privilegiando a interdisciplinaridade na estrutura curricular, o aluno de Direito da FEMA alcançará não apenas um conhecimento técnico e próprio da sua formação, mas também de elementos que potencializem a sua condição de ator social e o municiem para a compreensão e reflexão acerca do saber jurídico. Neste aspecto, a interdisciplinaridade é entendida como uma estratégia de abordagem e concepção de construção de conhecimento em que dois ou mais componentes curriculares ofertados estabeleçam relações de análise e interpretação de conteúdos com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo aluno, de um conhecimento mais abrangente, integrado e contextualizado.

A matriz curricular contempla uma base fundamental como aporte teórico, uma base tecnológica e uma base operacional. As práticas jurídicas compõem um espaço de extrema importância na integralização curricular, estabelecendo uma forte conotação nos procedimentos e nas formas judiciais, a fim de inserir o acadêmico no efetivo exercício de teorias inovadoras e contemporâneas do Direito, ensejando uma melhor qualificação profissional.

Para tanto a estrutura do currículo divide-se em três eixos, quais sejam, de formação fundamental, profissional e prática, sendo o primeiro caracterizado por uma perspectiva interdisciplinar, o segundo, por componentes curriculares específicos do curso, mas concebidas de forma a viabilizar um ensino

emancipatório, e o terceiro com a finalidade de integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos.

A construção curricular a ser implantada possibilita perspectiva de perseguição de um ensino aberto e especulativo e coloca de forma clara o compromisso do Direito e do ensino jurídico, assegurando o sentido que deve ser dado na seleção de conteúdos e componentes curriculares a serem ministrados. A compreensão de que o campo do Direito deve articular-se às lutas sociais, políticas e culturais da sociedade está diretamente vinculada à premissa da construção da cidadania. Isso exige do professor o norteamento de seu trabalho por princípios de humanização e socialização que possibilitem a reflexão, julgamento e o posicionamento dos alunos diante dos problemas sociais e pessoais.

A distribuição dos componentes curriculares obedece ao desenvolvimento conectado de forma a estabelecer o equilíbrio dos conteúdos ministrados para a formação integral do educando, resgatando assim o papel do Direito como instrumental para garantia da dignidade humana, através do exercício da cidadania. O direito falando pela cidadania ou a cidadania se construindo por meio do Direito e para além da Lei.

A relação equilibrada e a progressão do educando baseiam-se na matriz curricular com o pré-requisito, notadamente para os componentes curriculares que estabeleçam uma interdependência com disciplinas ou atividades subsequentes, visando um melhor aproveitamento acadêmico. A dinâmica daí resultante evidencia a nova relação (situação relacional de aprendizagem) entre professor, aluno, objeto e contexto, decorrendo em novas habilidades.

O presente projeto integra-se na totalidade ao projeto institucional da FEMA, como instituição implementadora de um processo de transformação social, a partir de critérios humanistas/solidários, comprometidos com a redução das desigualdades sociais. Para viabilizar essa proposta, postula-se uma filosofia humanista e busca-se oferecer uma formação crítica e questionadora. Valoriza-se a análise global dos fenômenos jurídicos e sociais. Destaca-se, também, a pluralidade de pensamento, entendendo o conflito de ideias como fecundo e importante para a formação pretendida.

O curso está estruturado de acordo com o que dispõe a Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004 (publicada no Diário Oficial da União 01/10/2004), do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito.

2.4 Objetivos do Curso

2.4.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do Curso de Graduação em Direito da FEMA é formar profissionais qualificados para o exercício das atividades pertinentes aos operadores jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade, do Estado e do Direito brasileiro, enquanto atores históricos capazes de atender às demandas da cidadania e do desenvolvimento econômico e científico, comprometidos com os direitos humanos, com o desenvolvimento regional, com a ética e com a justiça.

2.4.2 Objetivos Específicos

- ✓ Preparar profissionais com habilidades técnico-jurídicas, para atuarem nas diversas áreas da atividade profissional jurídica;
- ✓ Qualificar os alunos para atuarem na sociedade como operadores jurídicos aptos e responsáveis a desenvolver suas atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade social e regional, fundada em referências humanista, ética e solidária;
- ✓ Formar profissionais com visão humanista, crítica, política, econômica, histórica e social, buscando compreender o fenômeno jurídico, visando o aprimoramento do Direito e do cidadão;
- ✓ Despertar a capacidade criativa dos alunos no âmbito do Direito para o enfrentamento das constantes transformações sociais;

- ✓ Preparar profissionais para a pesquisa voltada à construção e difusão do conhecimento;
- ✓ Possibilitar a formação de profissionais comprometidos com a ética profissional, com o exercício da cidadania, da democracia e com a justiça social.

2.5 Perfil Profissional do Egresso

O perfil desejado para o formando de Direito repousa em uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Aliados a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, compreendendo:

- a) Atuação para a cidadania, de forma a exercer as atividades jurídicas, de extensão, audiências públicas, simpósios e parcerias com autonomia, criatividade, ousadia, espírito crítico e investigativo, sempre com a capacidade técnica e sensibilidade social;
- b) Formação profissional generalista, capaz do exercício competente das atividades jurídicas;
- c) Compromisso com a realidade regional, de forma sensível aos problemas sociais, econômicos, ambientais, agrários e políticos;
- d) Formação humanista e ético-profissional, para que possa compreender o espaço e a responsabilidade social que lhe são inerentes;
- e) Atuação criativa do direito, com capacidade de promover investigações científicas de forma a inovar e criar respostas às proposições oriundas do labor jurídico;

- f) Atuação como um cientista social, adotando investigação, análise e critérios de sistematização para a correta compreensão do objeto da sua atividade de comunicação e argumentação.

2.6 Habilidades e Competências

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito, tem-se o seguinte rol de habilidades e competências do futuro bacharel em Direito:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) Interpretação e aplicação do direito;
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- d) Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) Correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito;
- f) Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) Julgamento e tomada de decisões; e,
- h) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito.

2.7 Estrutura Curricular

A construção da estrutura curricular materializadora da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito da FEMA constitui-se em um conjunto articulado de componentes curriculares, cuja carga horária perfaz um total de 4.800 horas, distribuídas em 10 semestres. Até o 3.º semestre estão previstos 20 créditos ou 400 h/a de atividades por período, totalizando 60 créditos ou 1200 h/a. A partir do 4.º

semestre, há o acréscimo de 02 créditos ou 40 h/a, referentes ao início do cursar dos componentes curriculares eletivos, que podem ser frequentadas a partir desse momento (salienta-se que não há obrigatoriedade de início das eletivas no referido semestre, mas sim a possibilidade de início a partir do 4.º semestre). Já a partir do 7º semestre há o aumento dos créditos referentes ao desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, a ser realizado até o final do 10º semestre, cujas atividades são coordenadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, que envolve tanto o trabalho de sala de aula (prática simulada) quanto a prática real realizada no Escritório de Assistência Jurídica – EAJ.

Estão também contempladas na totalidade da carga horária do curso as Atividades Complementares, que serão integralizadas em 240 horas fundadas em hora-relógio de sessenta minutos, devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, NUPAC, do Curso de Direito.

Referenda-se que a estrutura curricular do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis busca materializar a proposta de ensino-aprendizagem calcada na concepção de curso que reconhece que o Direito retrata três dimensões que são indissociáveis: o fato, o valor e a norma. São estritamente observados na construção da estrutura curricular os parâmetros propostos pela Resolução CNE/CES nº 9, de setembro de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

A estrutura e a organização curricular do Curso de Direito se constituem a partir dos três eixos interligados de formação do discente: Eixo de Formação Fundamental, Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática.

O Eixo de Formação Fundamental tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

O Eixo de Formação Profissional abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação observadas as peculiaridades dos diversos ramos do

Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito. Sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

O Eixo de Formação Prática objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA EM CRÉDITOS (01 crédito = 20 horas-aula)
EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	Introdução ao Estudo do Direito	04
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04
	História do Direito	02
	Filosofia	04
	Língua Portuguesa e Linguagem Jurídica	04
	Metodologia da Pesquisa Científica	02
	Teoria Geral do Direito Privado	04
	Direito e Economia	04
	Sociologia Geral e Jurídica	04
	Psicologia Jurídica	02
	Antropologia	02
	Direitos Humanos	02
	Hermenêutica Jurídica	02

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

	Filosofia do Direito	04
	Ética Geral e Profissional	02
Soma de créditos por eixo de formação: FUNDAMENTAL		46
EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Direito Constitucional I	04
	Direito Civil I – Pessoas	04
	Direito Constitucional II	04
	Direito Penal I	04
	Teoria Geral do Processo	04
	Direito Ambiental	02
	Direito Civil II – Obrigações	04
	Direito Penal II	04
	Processo Civil I	04
	Direito Empresarial I	04
	Direito Administrativo I	04
	Direito Civil III – Contratos	04
	Direito Penal III	04
	Processo Civil II	04
	Direito Administrativo II	04
	Direito Empresarial II	04
	Direito Civil IV – Coisas	04
	Direito Penal IV	04
	Processo Civil III	04
	Direito Internacional Público	04
	Processo Constitucional	02
	Direito Civil V – Família	04
	Processo Civil IV	04
Processo Penal I	04	
Direito Individual do Trabalho	04	
Direito Civil VI – Sucessões	04	
Processo Penal II	04	

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

	Direito Coletivo do Trabalho	04
	Direito Previdenciário	04
	Direito do Consumidor	02
	Processo Penal III	04
	Processo do Trabalho	04
	Direito Tributário	06
	Direito Financeiro	02
	Resolução Extrajudicial de Conflitos	02
	Direito Agrário	02
	Direito Notarial e Registral	02
	Juizado Especial	02
	Direito Internacional Privado	02
	Direito da Criança e do Adolescente	02
Soma de créditos por eixo de formação: PROFISSIONAL		142
EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA	Estágio I	04
	Metodologia da Pesquisa Jurídica	04
	Estágio II	04
	Estágio III	04
	Prática Jurídica Real I	04
	Trabalho de Conclusão de Curso I	04
	Prática Jurídica Real II	04
	Trabalho de Conclusão de Curso II	04
	Atividades Complementares	12
Soma de créditos por eixo de formação: PRÁTICA		44
Eletivas		08
TOTAL DE CRÉDITOS⁵		240

Cabe salientar que este Projeto de Curso inova no tratamento de alguns conteúdos, observadas as mudanças sociais e os reflexos na legislação vigente.

⁵ Para os Estágios e as Atividades Complementares um crédito corresponde a vinte horas-relógio. Uma hora-aula equivale a cinquenta minutos.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Nesse sentido busca-se com este novo projeto, em especial, com a reformulação curricular, a elevação contínua da qualidade do Curso, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito.

2.8 Componentes Curriculares

DIREITO						
SEM	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITOS	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
1º	DIR3601001	Introdução ao Estudo do Direito		4	80	66,7
	DIR3602001	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4	80	66,7
	DIR3603001	História do Direito		2	40	33,3
	DIR3604001	Filosofia		4	80	66,7
	DIR3605001	Língua Portuguesa e Linguagem Jurídica		4	80	66,7
	DIR3607001	Metodologia da Pesquisa Científica		2	40	33,3
Sub-total				20	400	333,3
2º	DIR3607002	Teoria Geral do Direito Privado		4	80	66,7
	DIR3608002	Direito Constitucional I	DIR3602001	4	80	66,7
	DIR3609002	Direito e Economia		4	80	66,7
	DIR3610002	Sociologia Geral e Jurídica		4	80	66,7
	DIR3611002	Psicologia Jurídica		2	40	33,3
	DIR3612002	Antropologia		2	40	33,3
Sub-total				20	400	333,3
3º	DIR3613003	Direito Civil I - Pessoas	DIR3607002	4	80	66,7
	DIR3614003	Direito Constitucional II	DIR3608002	4	80	66,7
	DIR3615003	Direito Penal I		4	80	66,7
	DIR3616003	Direitos Humanos		2	40	33,3
	DIR3617003	Teoria Geral do Processo		4	80	66,7
	DIR3618003	Direito Ambiental		2	40	33,3
Sub-total				20	400	333,3
4º	DIR3618004	Direito Civil II – Obrigações	DIR3607002	4	80	66,7
	DIR3619004	Direito Penal II	DIR3615003	4	80	66,7
	DIR3620004	Processo Civil I	DIR3617003	4	80	66,7
	DIR3621004	Direito Empresarial I	DIR3607002	4	80	66,7
	DIR3622004	Direito Administrativo I	DIR3614003	4	80	66,7
		Eletiva 1		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
5º	DIR3623005	Direito Civil III – Contratos	DIR3618004	4	80	66,7

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

	DIR3624005	Direito Penal III	DIR3619004	4	80	66,7
	DIR3625005	Processo Civil II	DIR3620004	4	80	66,7
	DIR3626005	Direito Administrativo II	DIR3622004	4	80	66,7
	DIR3627005	Direito Empresarial II	DIR3621004	4	80	66,7
		Eletiva 2		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
6º	DIR3628006	Direito Civil IV – Coisas	DIR3607002	4	80	66,7
	DIR3629006	Direito Penal IV	DIR3619004	4	80	66,7
	DIR3630006	Processo Civil III	DIR3625005	4	80	66,7
	DIR3631006	Direito Internacional Público	DIR3602001	4	80	66,7
	DIR3632006	Processo Constitucional	DIR3614003	2	40	33,3
	DIR3633006	Hermenêutica Jurídica	DIR3604001	2	40	33,3
		Eletiva 3		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
7º	DIR3633007	Direito Civil V – Família	DIR3607002	4	80	66,7
	DIR3634007	Processo Civil IV	DIR3630006	4	80	66,7
	DIR3635007	Processo Penal I	DIR3629006	4	80	66,7
	DIR3636007	Direito Individual do Trabalho	DIR3607002	4	80	66,7
	DIR3637007	Filosofia do Direito	DIR3604001	4	80	66,7
	DIR3638007	Estágio I	DIR3630006	4	80	80,0
			Eletiva 4		2	40
Sub-total				26	520	446,7
8º	DIR3639008	Direito Civil VI – Sucessões	DIR3633007	4	80	66,7
	DIR3640008	Metodologia da Pesquisa Jurídica	DIR3607001	4	80	66,7
	DIR3641008	Processo Penal II	DIR3635007	4	80	66,7
	DIR3642008	Direito Coletivo do Trabalho	DIR3636007	4	80	66,7
	DIR3643008	Direito Previdenciário	DIR3614003	4	80	66,7
	DIR3644008	Estágio II	DIR3638007	4	80	80,0
Sub-total				24	480	413,3
9º	DIR3645009	Direito do Consumidor	DIR3618004	2	40	33,3
	DIR3646009	Processo Penal III	DIR3641008	4	80	66,7
	DIR3647009	Processo do Trabalho	DIR3642008	4	80	66,7
	DIR3648009	Direito Financeiro	DIR3614003	2	40	33,3
	DIR3649009	Direito Tributário I	DIR3614003	2	40	33,3
	DIR3650009	Estágio III	DIR3644008	4	80	80,0
	DIR3651009	Resolução Extrajudicial de Conflitos	DIR3633007	2	40	33,3
	DIR3652009	Prática Jurídica Real I	DIR3644008	4	80	80,0
	DIR3653009	Trabalho de Conclusão de Curso I	DIR3640008	4	80	66,7
Sub-total				28	560	493,3
10º	DIR3651010	Direito Agrário	DIR3607002	2	40	33,3

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

DIR3652010	Direito Notarial e Registral	DIR3639008	2	40	33,3
DIR3653010	Juizado Especial	DIR3646009	2	40	33,3
DIR3654010	Direito Tributário II	DIR3649009	4	80	66,7
DIR3655010	Direito Internacional Privado	DIR3607002	2	40	33,3
DIR3656010	Ética Geral e Profissional		2	40	33,3
DIR3657010	Direito da Criança e do Adolescente	DIR3633007	2	40	33,3
DIR3658010	Prática Jurídica Real II	DIR3652009	4	80	80
DIR3659010	Trabalho de Conclusão de Curso II	DIR3653009	4	80	66,7
Sub-total			24	480	413,2
OPTATIVA	LIBRAS		2	40	33,3
Total da Carga Horária dos Componentes Curriculares			208,0	4160,0	3466,5
Total da Carga Horária das Atividades Complementares			12	240	240
Total da Carga Horária dos Estágios			20,0	400,0	400,0
CARGA HORÁRIA NOMINAL DO CURSO			240	4800,0	
CARGA HORÁRIA EFETIVA DO CURSO (HORA RELÓGIO)					4106,5

Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora-aula de 50 minutos.

Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária dos componentes curriculares em horas relógio (60 minutos). A hora-aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para esses a hora é de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

Obs 3: A fórmula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária dos componentes curriculares é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ do\ componente\ curricular \times 50min)/60min$

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
365916	Execução Penal	2	40	33,3
365917	Direito Eleitoral	2	40	33,3
365919	Retórica e Oratória Jurídica	2	40	33,3
365905	Segurança Pública e Criminologia	2	40	33,3
365909	Responsabilidade Civil	2	40	33,3
365918	Medicina Legal	2	40	33,3
365904	Tópicos Especiais de Direito Público	2	40	33,3
365920	Tópicos Especiais de Direito Penal	2	40	33,3
365907	Tópicos Especiais de Direito Privado	2	40	33,3
365908	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	2	40	33,3
365910	Temas Emergentes do Direito	2	40	33,3
365921	Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho	2	40	33,3
365922	Direito da Integração Econômica e Comunitário	2	40	33,3

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

365923	Tutela Constitucional do Processo	2	40	33,3
365910-1	Direito da Informática	2	40	33,3

2.8.1 Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e se vinculam, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso, ao perfil do egresso e às habilidades e competências a serem desenvolvidos, sem perder de vista os objetivos do curso que expressam um ideal institucional do futuro Bacharel em Direito.

De forma a permitir que os conteúdos curriculares estejam sempre atualizados e tenham sua relevância mantida são realizadas, periodicamente, revisões das ementas e das referências dos componentes curriculares. Compete ao professor de cada componente propor a devida alteração/atualização, devendo a proposição ser aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, pelo Colegiado de Curso e, posteriormente, pelo Conselho de Administração Superior - CAS.

Papel importante cabe às Atividades Complementares, que estabelecem uma relação de continuidade com os trabalhos de sala de aula, de modo a associar o ensino, a pesquisa e a extensão, sempre em consonância com o perfil do egresso e com os objetivos do curso. No sentido de propiciar um amplo espectro de ações que complementem o trabalho de sala de aula as atividades complementares promovem a criação de resenhas, análises de autos-findos, criação de artigos científicos, criação de artigos para jornais, oficinas, sessões de cinema (Cinejus), participação em eventos científicos (Simpósio de Direito Contemporâneo, Aula Magna, Jornada e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais), viagens de estudos, participação em grupos de estudos no âmbito da pesquisa e da extensão, além de outras atividades não promovidas pelo Curso, mas cuja participação enriqueça a formação do acadêmico.

As atividades complementares estão contempladas na totalidade da carga horária do curso e serão integralizadas em 240 horas, devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, NUPAC, do Curso de Direito.

2.8.2 Ementas e Bibliografias

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	01	DIR3601001	Introdução ao Estudo do Direito	04	80	
EMENTA						
Direito, sociedade e cidadania. Dogmática e Zetética. Direito Objetivo e Subjetivo. Direito Natural e Positivo. O Público e o Privado. Teoria das Fontes do Direito. A Lei. Técnica Legislativa e Codificação. A obrigatoriedade das leis. Conflito de leis. Jurisprudência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do Direito . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito . Rio de Janeiro: Forense, 2010. NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito . São Paulo: Atlas, 2015. HERKENHOFF, João Baptista. Fundamentos de direito: visão panorâmica do universo jurídico . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito . São Paulo: Martins Fontes, 2009. MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito . 25. ed. São Paulo: RT, 2000. NUNES, Rizzatto. Manual de introdução ao estudo do direito . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	02	DIR3602001	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	80	
EMENTA						
<p>Sociedade e Estado. Elementos Constitutivos do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. Funções de Estado. A Gênese histórica do Estado e a Teoria Política Moderna. O Estado Moderno: os modelos absolutista, liberal e social. O Estado de Direito. A Questão Democrática. As Crises do Estado. O Estado e o Direito e /ou a Justiça. Estado e Classes Sociais. Partidos Políticos, Sistemas Eleitorais e Grupos de Pressão.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado. 4. ed. Porto Alegre: Globo, 2008. BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000. BONAVIDES, Paulo. Teoria geral do estado. São Paulo: Malheiros, 2010. LOCKE, John. Dois tratados sobre o governo. São Paulo: Martins Fontes, 2001. MORAIS, Jose Luis Bolzan de; STRECK, Lenio Luiz. Ciência Política e Teoria Geral do Estado. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003 ROSSEAU, Jean-Jacques. O contrato social: e outros escritos. São Paulo: Cultrix, 2009.</p>						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	03	DIR3603001	História do Direito	02	40	
EMENTA						
O Direito nas sociedades primitivas. Direito e justiça na Antiguidade. Direito medieval, o Direito Canônico e a Inquisição. O Direito na sociedade moderna. História do Direito Brasileiro. O Direito nas Missões Jesuísticas. A História e Cultura Indígena. O Direito no Brasil Colônia. A História e Cultura Afro-brasileira. A construção do Direito Nacional.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
NASCIMENTO, Walter Vieira do. Lições de história do direito . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.						
WOLKMER, Antonio Carlos. Fundamentos de História do Direito . 5. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.						
WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil . 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BATALHA, Wilson de Souza Campus. Filosofia jurídica e história do direito . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.						
BOBBIO, Norberto. A era dos direitos . 18. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.						
DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo . 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.						
SCALQUETTE, Rodrigo Arnoni. Lições Sistematizadas de História do Direito . São Paulo: Atlas, 2014.						
WOLKMER, Antônio Carlos. Direito e Justiça na América Indígena: da conquista à colonização . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	04	DIR3604001	Filosofia	04	80	
EMENTA						
Origem histórica da filosofia. Temáticas filosóficas: razão, verdade, conhecimento, lógica, ciência, ética, liberdade, filosofia política, epistemologia, cidadania e a sua relação com a ciência jurídica.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CHAUI, Marilena. Convite à filosofia . 12. ed. São Paulo: Ática, 2002. COTRIM, Gilberto. Fundamentos da filosofia: história e grandes temas . São Paulo: Saraiva, 2006. REALE, Miguel. Filosofia do direito . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
HABERMAS, Jurgen. O discurso filosófico da modernidade: doze lições . 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. LUCKESI, Cipriano Carlos; PASSOS, Elizete Silva. Introdução à filosofia: aprendendo a pensar . São Paulo: Cortez, 2000. NADER, Paulo. Filosofia do direito . 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. REALE, Miguel. Introdução à filosofia . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. REZENDE, Antônio (org.). Curso de filosofia: para professores e alunos dos cursos de segundo grau e de graduação . 10. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	05	DIR3605001	Língua Portuguesa e Linguagem Jurídica	04	80	
EMENTA						
Língua Portuguesa e sua materialização na linguagem jurídica. Gêneros discursivos da esfera jurídica: leitura, análise linguística e produção acadêmica. Categorias retóricas nos gêneros jurídicos. Gramática normativa. O discurso jurídico e a prática forense. Retórica, oratória e estilística.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. Curso de Português Jurídico . São Paulo: Atlas, 2015. KASPARY, Adalberto. O Verbo na Linguagem Jurídica: aceções e regimes . 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no Direito: Linguagem Forense . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem Jurídica . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. DINIZ, Maria Helena. Dicionário Jurídico . São Paulo: Saraiva, 2008. PAULO FILHO, Pedro. Grandes Advogados, Grandes Julgamentos (no júri e noutros Tribunais) . São Paulo: Editora JH Mizuno, 2015. POLITO, Reinaldo. Oratória para advogados e Estudantes de Direito . São Paulo: Saraiva, 2014. TOMPAKOW, Ronald; WEILL, Pierre. O Corpo Fala: a linguagem silenciosa da comunicação não verbal . São Paulo: Vozes, 2014.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	06	DIR3607001	Metodologia da Pesquisa	02	40	

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

			Científica			
EMENTA						
Conhecimento científico. Pesquisa Científica. Introdução aos fundamentos metodológicos da pesquisa em Direito. Análise crítica de produções científicas no âmbito jurídico. Produção metodológica de gêneros acadêmicos na esfera jurídica: fichamentos, resumos, resenhas, projetos de pesquisa e relatórios de pesquisa.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da Pesquisa Jurídica : teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MEDEIROS, João Bosco. Redação científica : a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BERVIAN, Pedro A., CERVI, Amado L., SILVA, Roberto da. Metodologia científica . 6. ed. São Paulo: Person, 2007. HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no Curso de Direito : como elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica para o Curso de Direito . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . 23. ed. São Paulo: Cortez, 2010. VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. Metodologia do trabalho científico : um enfoque didático da produção científica. São Paulo: E.P.U., 2001.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 01/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	07	DIR3607002	Teoria Geral do Direito Privado	04	80	
EMENTA						
Sistemas Jurídicos. Teoria do Ordenamento Jurídico. Suporte fático <i>in abstracto</i> e <i>in concreto</i> . A regra jurídica e sua estrutura. A Norma Jurídica. A Jurisdicização. A Constitucionalização do direito privado. O Plano da existência. O Plano da validade. O						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Plano da eficácia. A Ineficácia. As Ilícitudes. A Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro. Fatos jurídicos. Ato jurídico. Prova do Negócio Jurídico. Prescrição e Decadência.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2010.
 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. 1, 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 VENOSA, Sílvio de Sávio. Vol.1. **Direito civil: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AZEVEDO, Fabio de Oliveira. **Direito Civil: introdução e teoria geral**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
 MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da eficácia: primeira parte**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
 MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da existência**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
 MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da validade**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: introdução ao Direito Civil, Teoria Geral de Direito Civil**. Vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	08	DIR3608002	Direito Constitucional I	04	80	DIR3602001
EMENTA						
Teoria da Constituição. O Constitucionalismo. O poder constituinte e o poder de reforma. Hierarquia das normas. Direitos Fundamentais Individuais. Direitos Sociais. Direitos de Nacionalidade. Direitos Políticos.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros, 2010. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado . São Paulo: Saraiva, 2009.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. S. Paulo: Saraiva, 2003.

LEITE, George Salomão. **Dos princípios constitucionais**: considerações em torno das normas principiológicas da constituição. 2. ed. São Paulo: Método, 2008.

PEIXINHO, Manoel Messias. **A interpretação da constituição e os princípios fundamentais**: elementos para uma hermenêutica constitucional renovada. 3. ed. Rio de Janeiro: lúmen júris, 2003.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	09	DIR3609002	Direito e Economia	04	80	
EMENTA						
Evolução da ciência econômica. Origem e Objetivos da AED. Maximização da Utilidade – Eficiência - Equidade. Maximização da Riqueza. Mercado e Intervenção Governamental. Defesa da Concorrência e Regulação e Concorrência nos Serviços Públicos. Sistema brasileiro de defesa da concorrência - Estudo do CADE e agências reguladoras. Externalidades e Ineficiência. Distribuição Inicial e Troca de Direitos. Custos de Transação. Teoria Econômica dos Contratos: Contratos Perfeitos e Falhas de Mercado, Princípios Fundamentais dos Danos Contratuais. Bens Públicos. Aplicações à Economia Internacional. Economia Monetária, Taxa de Juros, Mercados Financeiros e Aspectos práticos processuais.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 29. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
 SINGER, Paul. **Aprender Economia**. São Paulo: Contexto, 2008.
 VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel E. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRUM, Argemiro L. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
 GASTALDI, José Petrelli. **Elementos de economia política**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 GREMAUD, Amauri Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
 LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira. **Economia brasileira: fundamentos e atualidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
 SINGER, Paul. **Curso de introdução à economia política**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2007.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	10	DIR3610002	Sociologia Geral e Jurídica	04	80	
EMENTA						
<p>A Sociologia como ciência Social. Sociologia Geral e da Sociologia Jurídica no Brasil. Abordagens sociológicas e suas interfaces com o Direito: positivo-funcional: o Positivismo e o funcionalismo; Marxista; Weberiana. Relações interculturais e étnico-raciais e a justiça social dentro de uma fundamentação pluralista, o universo sócio-cultural, político e jurídico e suas ambiguidades; os constitutivos essenciais da pessoa. O humano e a cultura do Direito: o sentido social e antropológico do ordenamento jurídico e os desafios humanos em relação à prática do Direito. As transformações no ensino jurídico e o papel dos atores jurídicos na sociedade do século XXI.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>COSTA, Cristina. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2005. OLIVEIRA, Perseo Santos. Introdução à Sociologia: ensino médio. 16. ed. São Paulo: Ática, 2002. SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: introdução à lógica jurídica, instituições</p>						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

do direito, evolução e controle social. São Paulo: Saraiva, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARON, Raymond; BATH, Sérgio. **As etapas do pensamento sociológico**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de sociologia jurídica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

DEMO, Pedro. **Introdução à sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social**. São Paulo: Atlas, 2009.

GUARESCHI, Pedrinho A. **Sociologia crítica: alternativas de mudança**. 62. ed. Porto Alegre: Mundo jovem, 2009.

ROSA, Felipe Augusto de M. **Sociologia do Direito: o fenômeno jurídico como fato social**. São Paulo: Jorge Zahar, 2001.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	11	DIR3611002	Psicologia Jurídica	02	40	
EMENTA						
A psicologia criminal, formal penal e penitenciária. Fatores socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Fatores biopsicológicos, e o problema de assistência e ressocialização dos menores abandonados. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. Casos. O exame psicológico (psicodiagnóstico) a serviço da justiça. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CRUZ, Roberto Moraes; ROVINSKI, Sonia Reichert. Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção . São Paulo: Vetor, 2009.						
FELDMAN, Robert S. Introdução à Psicologia . São Paulo: MACGRAW, Hill, 2007.						
FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Ragazzoni. Psicologia Jurídica . São Paulo: Atlas, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BOCK, A.M.B.(org.); TEIXEIRA, Maria de Lourdes; FURTADO, Odair. Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia . São Paulo: Saraiva, 2009.						
BRAGHIROLI, Elaine Maria. Psicologia geral . 23. ed. Porto Alegre: Vozes, 2003.						
DELL PETRE, Almir; DELL PETRE, Zilda A. P. Psicologia das relações interpessoais:						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

vivência para o trabalho em grupo. São Paulo: Vozes, 2013.
 FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.
 MIRA Y LOPES, Emilio. **Manual de psicologia jurídica**. São Paulo: Impactus, 2008.

2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	12	DIR3612002	Antropologia	02	40	
EMENTA						
Introdução à antropologia: conceito, história e objetivos. Cultura e multiculturalismo. Identidade e etnocentrismo. História e cultura Afro-brasileira, Indígena e minorias.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BOAS, Franz; CASTRO, Celso. Antropologia cultural . Rio de Janeiro: Zahar, 2004. ERIKSEN, Thomas Hylland. História da antropologia . 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. GOMES, Mercio Pereira; AQUINO, Lilian. Antropologia: ciência do homem, filosofia da cultura . São Paulo: Contexto, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
GOMES, Mercio Pereira. Antropologia hiperdialética . São Paulo: Contexto, 2011. KAUFMANN, Roberta Fragoso Menezes. Ações afirmativas à brasileira: necessidade ou mito? Uma análise histórico-jurídico-comparativa do negro nos estados Unidos da América e no Brasil . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. LAPLANTINE, François. Aprender antropologia . São Paulo: Brasiliense, 2007. OLIVEIRA, José Roberto de. Pedido de perdão ao triunfo da humanidade: a importância dos 160 anos das missões jesuítica-guarani . 2.ª Ed. Porto Alegre: Matins Livreiro-Editora, 2011. SANTOS, José Luis. O que é cultura . São Paulo: Brasiliense, 2012. STEIN, Ernildo. Antropologia filosófica: questões epistemológicas . Ijuí: Ed. Unijuí, 2009. VAZ, Henrique C. de Lima. Antropologia filosófica . Vol. I e II. São Paulo: Loyola, 2011/2013.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	13	DIR3613003	Direito Civil I - Pessoas	04	80	DIR3607002
EMENTA						
Introdução ao Direito Civil. Pessoas naturais. Direitos de personalidade. Pessoas jurídicas de Direito Público e Direito Privado. Domicílio civil. Ausência. Registro de Pessoas. Responsabilidade Civil. Bens.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil . Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro : parte geral. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2014. TARTUCE, Flávio. Direito Civil – Lei de Introdução e Parte Geral . Vol. 1. São Paulo: Forense, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
DINIZ, Maria Helena. Vol. I. Curso de direito civil brasileiro . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. GOMES, Orlando; BRITO, Edvaldo; BRITO, Reginalda Paranhos. Introdução ao direito civil . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. PEREIRA, Caio Mario da Silva. Vol. I. Instituições de direito civil : Introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2009. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil : Responsabilidade Civil. Vol. IV. São Paulo: Atlas, 2009. WALD, Arnoldo. Direito civil: introdução e teoria geral . Vol. I. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

10/2015 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	14	DIR3614003	Direito Constitucional II	04	80	DIR3608002
EMENTA						
Da organização do Estado. Organização dos Poderes e suas competências. Processo Legislativo. Funções essenciais à Justiça. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem econômica e financeira. Ordem Social. Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros, 2010. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . São Paulo: Saraiva, 2013. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas, 2014.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ARAÚJO, Luis Alberto Davi. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Saraiva, 2003. DANTAS, Ivo. O Valor da Constituição: do controle de constitucionalidade como garantia da supremacia constitucional . 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva, 2013. SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais . 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 037/2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	15	DIR3615003	Direito Penal I	04	80	
EMENTA						
Aspectos introdutórios, ordenamento jurídico e o direito penal. A teoria tripartida das ciências criminais: dogmática penal, criminologia e política criminal. Limites Constitucionais do Direito Penal. Evolução do direito penal e da legislação penal pátria. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria geral do delito do fato punível. A ação. A omissão. Relação de causalidade. Delito como conduta típica. Causas de exclusão do fato típico. Delito como conduta ilícita. Causas de justificação. Culpabilidade. Causas de exclusão da culpabilidade. Do erro de tipo e erro de proibição. Crime consumado e crime tentado. Concurso de pessoas.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal parte geral. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2010. FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal: parte geral e parte especial . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas . São Paulo: Martins Claret, 2002. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: Parte Geral . Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2003. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal: parte geral . Vol. I. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal . Vol. I. Campinas: Millennium, 2002. QUEIROZ, Paulo. Direito Penal: introdução crítica . São Paulo: Saraiva, 2001.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMa Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	16	DIR3616003	Direitos Humanos	02	40	
EMENTA						
<p>Noções gerais sobre direitos humanos. A Fundamentação dos Direitos Humanos. Os direitos da pessoa humana. A construção histórica dos direitos humanos. As três gerações de direitos. A Revolução Industrial: os direitos econômicos e sociais. O contexto mundial após a segunda guerra mundial: os direitos dos povos. Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CULLETON, Alfredo; BRAGATO, Fernanda Frizzo; FALARDO, Sinara Porto. Curso de Direitos Humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009. DOUZINAS, Costas. O Fim dos Direitos Humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009. PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação histórica dos direitos humanos. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Cia das Letras, 2003. MACHADO, Martha de Toledo. A Proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos. Barueri: Manole, 2003. MORAES, José Luís Bolzan de. As Crises do Estado e da Constituição e a Transformação Espaço-temporal dos Direitos Humanos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos humanos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2003.</p>						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	17	DIR3617003	Teoria Geral do Processo	04	80	
EMENTA						
Fundamentos do direito processual. Sociedade e tutela jurídica: conflitos de interesses e lide. Formas primitivas de solução de conflitos. Equivalentes jurisdicionais: autotutela, autocomposição e arbitragem no direito moderno. Direito processual e normas processuais. Princípios do direito processual: princípios informativos, princípios gerais e princípios constitucionais do processo. Jurisdição e tutela jurisdicional. Poder Judiciário: funções, estrutura e organização judiciária. Acesso à justiça: ação e defesa. Processo e constitucionalização do direito processual.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. DINAMARCO, Candido Rangel. GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria geral do processo . 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2008. COELHO, Fábio Alexandre. Teoria Geral do Processo . São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2007. NERY JR. Nelson. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal : processo civil, penal e administrativo. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ALVIM, José Eduardo C. Teoria Geral do Processo . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil : Teoria geral do direito processual civil. Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria Geral do Processo . 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. PORTANOVA, Rui. Princípios do processo civil . 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. ROCHA, José de Albuquerque. Teoria geral do processo . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2003.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CSN Nº 2013 DE 30 DE JULHO DE 2013

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-
------	-----	--------	-----------------------	-------	-----	------

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

						Requisitos
3	18	DIR3618003	Direito Ambiental	02	40	
EMENTA						
Direito ambiental, ecologia e meio ambiente. Educação ambiental. Princípios. Tutela constitucional do meio ambiente. Competências ambientais constitucionais. Sistemas de meio ambiente. Órgãos públicos ambientais. Políticas de meio ambiente. Licenciamento ambiental. Fundamentos da auditoria e da perícia ambiental. Crimes e infrações ambientais. Processo ambiental. Ações processuais em defesa do meio ambiente. Tutela do meio ambiente natural, urbano, do trabalho e o cultural. Responsabilidade socioambiental da empresa urbana e rural.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental . 11. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2009. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental brasileiro . São Paulo: Malheiros, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BARROS, Wellington Pacheco. Direito ambiental sistematizado . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. DERANI, Cristiane. Direito ambiental econômico . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito ambiental . São Paulo: Atlas, 2009. SAMPAIO, José Adércio; WOLD, Chris; NARDY, Afranio. Princípios de direito ambiental: na dimensão internacional e comparada . Belo Horizonte: Del Rey, 2003. SILVA, José Afonso. Direito ambiental constitucional . São Paulo: Malheiros, 2009.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CASM Nº 0015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	19	DIR3618004	Direito Civil II - Obrigações	04	80	DIR3607002
EMENTA						
Introdução ao direito das obrigações. Da classificação básica das obrigações. Da obrigação						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

de indenizar (responsabilidade civil). Da classificação especial das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2013.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil**. Vol. II. São Paulo: Método, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FIGUEIREDO, Gabriel Seijo Leal de. **Contrato de Fiança**. Coleção Professor Agostinho Alvim. São Paulo: Saraiva, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: responsabilidade civil**. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2013.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

LOBO, Paulo Luiz Netto. **Teoria geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2005.

VENOSA, Sílvio de Sálvio. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. Vol. 2. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	20	DIR3619004	Direito Penal II	04	80	DIR3615003
EMENTA						
A pena e a teoria do bem jurídico. História e evolução da pena de prisão. Funções do Direito Penal e teorias da pena. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Aplicação da pena. Hipóteses de substituição da pena privativa de liberdade: da pena de multa, restritiva de direitos e o sursis. Os regimes de cumprimento da pena. Concurso de crimes. Livramento condicional e suspensão condicional do processo.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Efeitos da condenação e reabilitação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Prescrição.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte Geral**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2013.

BOSCHI, José Antonio Paganella. **Das Penas e seus Critérios de Aplicação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal**. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 8. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: parte geral**. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal**. Vol. 3. São Paulo: Millennium, 2002.

MATTOS, Virgílio de. **Crime e psiquiatria - Uma saída: Preliminares para a desconstrução das medidas de segurança**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Manual de Direito Penal: parte geral**. São Paulo: Editora Conceito Editorial, 2012.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	21	DIR3620004	Processo Civil I	04	80	DIR3617003
EMENTA						
Introdução. Definição. Natureza. Relações com outros ramos do direito. Direito processual civil. Fontes. Interpretação. Lei processual civil no espaço. Lei processual civil no tempo. Garantias constitucionais. Ação. Conceito. Autonomia. Teorias. Classificação. Elementos da ação. Condições da ação. Noção de coisa julgada. Ações individuais e coletivas. Processo. Procedimento. Processo de conhecimento, execução cautelar e cumprimento de sentença. Competência. Critérios de determinação de competência. Conflitos de competência. Cooperação jurisdicional. Do relacionamento com jurisdições estrangeiras. Instrumentos do direito processual internacional. Inter-relação com o direito pátrio. Conexão e continência. Questões prejudiciais.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil Comparado: CPC/73 para o NCPC e NCPC para o CPC/73: contem legenda das modificações.** São Paulo: Atlas, 2015.
MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Código de Processo Civil – Comentado Artigo por Artigo.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civi:** teoria geral do direito processual civil e processo do conhecimento. Vol. I. 53. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e competência:** exposição didática: área do direito processual civil. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
CINTRA, Antônio Carlos de Araújo, GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo.** 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil:** teoria geral e processo de conhecimento Vol. 1. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro:** teoria geral do processo e auxiliares da justiça. Vol. 1. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil.** Processo de conhecimento. Vol 2. São Paulo: RT, 2014.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	22	DIR3621004	Direito Empresarial I	04	80	DIR3607002

EMENTA

Direito de Empresa: O Empresário, a Empresa e o Estabelecimento. O empresário rural, as microempresas e empresas de pequeno porte. As sociedades empresárias: sociedades não-personificadas e sociedades personificadas. Estudo dos tipos societários especialmente sociedades limitadas e sociedade por ações.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. **Código Civil e Constituição Federal**. São Paulo: Saraiva. 2014.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial.** 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresa.** Vol. I. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial.** Vol. I e II. São Paulo: Saraiva, 2014.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro**. Vol. I e II. São Paulo: Atlas, 2013/2012.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2009.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de empresa**: lei nº 10.406, de 10.01.2002. Rio de Janeiro: forense universitária, 2007.

RESOLUÇÃO Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	23	DIR3622004	Direito Administrativo I	04	80	DIR3614003
EMENTA						
Direito Administrativo: conceito e autonomia. Regime jurídico administrativo. Princípios informadores da Administração Pública. Administração Direta e Indireta. Poderes administrativos. Atos administrativos.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella: Direito Administrativo . São Paulo: Atlas, 2008. GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo . São Paulo: Saraiva, 2012. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro . 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo . São Paulo: Malheiros, 2008. FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de direito administrativo . 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno . 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2007.
 OSÓRIO, Fábio Medina. **Direito administrativo sancionador**. São Paulo: revistas dos tribunais, 2000.

Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	24	DIR3623005	Direito Civil III - Contratos	04	80	DIR3618004
EMENTA						
<p>Dos Contratos em geral. Conceito. Função social dos contratos. A boa-fé. Requisitos essenciais e acidentais dos contratos. Eficácia dos contratos. Classificação dos contratos. A formação dos contratos. Vícios rebitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Arras. Contrato preliminar. Compra e venda. Troca ou permuta. Doação. Locação de Coisas. Prestação de serviços. Empreitada. Empréstimo. Comodato e mútuo. Mandato. Transporte de coisas e de pessoas. Seguro.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: contratos: teoria geral. Contratos em Espécie. Vol. IV. São Paulo: Saraiva, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: contratos e atos unilaterais. Vol. III. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. WALD, Arnoldo. Direito civil: Direito das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2014. GOMES, Orlando. Contratos. 26. ed. Rio de Janeiro: forense universitária, 2009. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos. Vol. 3. 13. ed. Rio de Janeiro: forense universitária, 2009.</p>						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil:** dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. Vol. III, 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. Vol. 2. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

15, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	25	DIR3624005	Direito Penal III	04	80	DIR3619004
EMENTA						
O estudo dos crimes em espécie. Dos crimes contra a pessoa: crimes contra a vida; Das lesões corporais; Da periclitación da vida e da saúde; Da rixa; Dos crimes contra a honra; Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio; Estelionato e outras fraudes; Receptação; Imunidades nos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. Vol. 2, 3 e 4. São Paulo: Saraiva, 2014. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado: estudo integrado com processo e execução penal e apresentações esquemáticas da matéria. São Paulo: RT, 2013. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro: parte especial, arts. 121 a 249. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial: dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito dos mortos. Vol. 2. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. COSTA JUNIOR, Paulo José. Curso de direito penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. FREITAS, André Guilherme Tavares de. Tutela penal do direito à vida. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009. MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal: parte especial, arts. 121 e 234-B do CP. Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal: parte geral e parte especial. 5. ed.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	26	DIR3625005	Processo Civil II	04	80	DIR3620004
EMENTA						
<p>DAS PARTES E SEUS PROCURADORES: Relação jurídica processual. Conceito de parte. Faculdades, deveres e ônus processuais. Substituição processual e substituição de parte. Capacidade de estar em juízo e capacidade processual. Do advogado. Capacidade postulatória. O mandato judicial. Substituição do advogado. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO CIVIL: O Ministério Público como parte. O Ministério Público como fiscal da lei. Vantagens processuais do Ministério Público. O JUIZ: Deveres do juiz no processo civil. A imparcialidade. OS ATOS PROCESSUAIS: O ato processual no tempo. O ato processual no espaço. Atos das partes. Atos do juiz. De mero expediente. Decisão interlocutória. Sentença. Prazos processuais. Prazos próprio e impróprio. Prazos dilatatório e peremptório. Preclusão. Decadência e prescrição. Pressupostos processuais. LITISCONSÓRCIO: Conceito e classificação. Espécies de litisconsórcio. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS: Conceito. Assistência. Modalidades de assistência. Poderes do Assistente. Procedimento. Oposição. Procedimento. Nomeação à autoria. Procedimento. Denúnciação da lide. Hipóteses legais. Obrigatoriedade da denúnciação. Procedimento. Chamamento ao processo. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação do processo. Suspensão do processo. Causas de suspensão do processo. Extinção do processo: Sem resolução do mérito. Com resolução de mérito.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. Vol. I e II. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo do conhecimento. Vol. I. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodriguez; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral e processo de conhecimento. Vol. 1. São Paulo: Editora RT, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARMONA, Carlos Alberto. Reflexões sobre a reforma do código de processo civil. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>DIDIER JR. Fredie. Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo</p>						

do conhecimento. Vol. I. Bahia: Editora Juspodivm. 2009.
 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento** Vol. 1. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
 MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado artigo por artigo**. 2. ed. São Paulo: RT, 2010.
 SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. Vol II. São Paulo: Saraiva, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	27	DIR3626005	Direito Administrativo II	04	80	DIR3622004
EMENTA						
Licitações Públicas. Serviços Públicos: concessão e permissão. Agências Reguladoras. Agentes da Administração Pública. Responsabilidade Civil no âmbito da Administração. Intervenção do Estado na propriedade. Controles da Administração Pública.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo . São Paulo: Atlas, 2008. GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo . São Paulo: Saraiva, 2007. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro . São Paulo: Malheiros, 2014.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de direito administrativo . 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo . São Paulo: Malheiros, 2014. MUKAI, Toshio. Direito administrativo sistematizado . 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008. PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. O novo direito administrativo brasileiro: o estado, as agências e o terceiro setor . Belo Horizonte: Forum, 2003.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	28	DIR3627005	Direito Empresarial II	04	80	DIR3621004
EMENTA						
<p>Direito Cambiário: teoria geral e fundamentos constitucionais. Os títulos de crédito: Letra de Câmbio; Nota Promissória; Cheque; Duplicata; Títulos de crédito rural e industrial; Conhecimento de frete e de depósito; Cédula hipotecária e Cédula de crédito bancário.</p> <p>Direito Falimentar: função e princípios Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. O administrador judicial. O comitê de credores e a Assembleia geral de credores. A recuperação judicial e extrajudicial. A falência. A extinção das obrigações do falido e a reabilitação.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e recuperação de empresa. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CAMPINHO, Amaury. Manual de títulos de crédito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.</p> <p>MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol. II. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Direito de empresa. Rio de Janeiro: Forense, 2012.</p> <p>SIMIONATO, Frederico A. Monte. Tratado de direito falimentar. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.</p>						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	29	DIR3628006	Direito Civil IV - Coisas	04	80	DIR3607002
EMENTA						
<p>Dos Bens e sua classificação. Direitos Reais e Pessoais. Posse. Efeitos da Posse. Proteção Possessória. A propriedade. Direito de Vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Propriedade Fiduciária. Direitos de Superfície. Servidões. Usufruto. Penhor. Hipoteca. Anticrese.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das coisas. Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas: lei nº 10.406, de 10.01.2002. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.</p> <p>WALD, Arnaldo. Direito civil: direito das coisas. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>GOMES, Orlando. Direito Reais. Rio de Janeiro: Forense, 2008.</p> <p>PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil: Direitos reais. Posse; propriedade; direitos reais de fruição; garantia e aquisição. Vol. 4. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.</p> <p>RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil: direito das coisas. Vol. V. 30. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Sálvo. Direito civil: direitos reais. Vol. 5. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	30	DIR3629006	Direito Penal IV	04	80	DIR3619004
EMENTA						
<p>Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes contra a administração da Justiça. Dos crimes contra as finanças públicas. Das contravenções penais. Dos crimes definidos em legislação especial. Crimes contra a criança e o adolescente, Crimes Falimentares, Crimes ambientais, Crimes de entorpecentes, Crimes contra o sistema financeiro nacional, Crimes contra a ordem tributária.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. Vol. 4 e 5. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: RT, 2010.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. São Paulo: RT, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARVALHO, Salo. A política criminal de drogas no Brasil (estudo criminológico e dogmático da lei 11.343/06). Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.</p> <p>FILIPPETTO, Rogério. Lavagem de dinheiro: crime econômico da pós-modernidade. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.</p> <p>JESUS, Damásio Evangelista de. Crimes de trânsito: anotações à parte criminal do código de trânsito (lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997). 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>LEAL, João José. Direito penal geral. 3. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2004.</p> <p>THUMS, Gilberto; PACHECO, Vilmar. Nova lei de drogas: crimes, investigação e processo. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.</p>						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAC Nº 1021 DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-
------	-----	--------	-----------------------	-------	-----	------

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

						Requisitos
6	31	DIR3630006	Processo Civil III	04	80	DIR3625005
EMENTA						
Do procedimento comum. Juizado especial cível. Petição inicial. Da tutela antecipada. Da citação. Resposta do réu. Fase de saneamento. Teoria Geral das Provas. Provas em espécie. Audiência. Sentença. Coisa julgada. Nulidades. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Uniformização da jurisprudência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DIDIER JUNIOR, Fredie. Novo Código de Processo Civil : comparativo com o Código de 1973. Salvador: Juspodvm, 2015. GRECCO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro : atos processuais e recursos e processos nos tribunais. Vol II. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. THEODORO JUNIOR, Humberto. Código de processo civil anotado . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil : meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. Vol. 3. 7. ed. Salvador: JusPODIVM, 2009. GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil : processo do conhecimento. Vol. II. São Paulo: Saraiva, 2009. MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Código de processo civil : comentado artigo por artigo, São Paulo: RT, 2014. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil . Vol. 2 e 3. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. SILVA, Ovídio A. Baptista da. Curso de processo civil : Vol. 2. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	32	DIR3631006	Direito Internacional Público	04	80	DIR3602001
EMENTA						
Noções elementares de DIP. Relação com o Direito Interno e dispositivos constitucionais						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

relacionados ao DIP. Fontes do DIP. Direito dos tratados. Personalidade Jurídica Internacional. O Estado. As Organizações Internacionais. O indivíduo e a proteção fundada no Direito Internacional. Outros sujeitos fragmentários: organizações não-governamentais e empresas multi e transnacionais. Espaços internacionais. Relações diplomáticas e consulares. Modos de solução dos litígios internacionais: pacíficos e coercitivos. Direito internacional econômico. Direito Internacional do Desenvolvimento. Direito da Integração. Direito Comunitário. Desafios para o Direito Internacional contemporâneo: globalização, terrorismo, crimes transnacionais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2015.
 MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.
 REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

SEITENFUS, Ricardo. **Introdução ao direito internacional público**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2003.
 SEITENFUS, Ricardo; VENTURA, Deisy. **Direito Internacional Público**. 4. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
 SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
 SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hidelbrando; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
 TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **O direito internacional em um mundo em transformação**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	33	DIR3632006	Processo Constitucional	02	40	DIR3614003
EMENTA						
Controle de Constitucionalidade, Controle Concentrado de Constitucionalidade: Ação Direta de Constitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Declaratória de Inconstitucionalidade por Omissão. Controle de Constitucionalidade de leis estaduais e municipais e anteriores à Constituição. Arguição de Descumprimento de Preceito						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Fundamental. Mandado de Injunção. Controle Difuso de Constitucionalidade: Recurso Extraordinário. Requisitos, pré-questionamento. Ações Constitucionais em Espécie de Writs Constitucionais: Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais – uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Direito processual constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BUENO, Cassio Scarpinela. **Mandado de segurança**: comentários às leis nº 1.533/51, 4.348/64 e 5.021/66. São Paulo: Saraiva, 2009.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **Acesso à justiça**: juizados especiais cíveis e ação civil pública. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

LEITE, George Salomão. **Dos Princípios constitucionais**: considerações em torno das normas principiológicas da constituição. 2. ed. São Paulo: Método, 2008.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação popular**, proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa, e do meio ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	34	DIR3633006	Hermenêutica Jurídica	02	40	DIR3604001
EMENTA						
<p>Conceito de Hermenêutica Jurídica. Os modos de produção do direito. Lógica jurídica e hermenêutica. Integração do direito. Hermenêutica e construção do direito. Linguagem Jurídica. Formas de argumentação. Tipos de Interpretação.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>FALCÃO, Raimundo Bezerra. Hermenêutica. São Paulo: Malheiros, 2010.</p> <p>FREITAS, Juarez. A Interpretação Sistemática do Direito. São Paulo: Malheiros, 2004.</p> <p>SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica e interpretação jurídica. São Paulo:</p>						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Saraiva, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

KELSEN, Hans. **O problema da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
LONDERO, Josirene Cândido. **A concepção de justiça**: um diálogo entre Rawls e Levinas. Santa Rosa: Coli, 2003.
MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	35	DIR3633007	Direito Civil V - Família	04	80	DIR3607002
EMENTA						
A relação do Estado para com a Organização Familiar. A Família na Sociedade Contemporânea. Do Casamento. União Estável. Concubinato. Relações de Parentesco. Dissolução da Sociedade Conjugal. Poder familiar. Dos Alimentos. Do Bem de Família. Tutela e Curatela. Da Adoção.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro : direito de família. Vol 6. São Paulo: Saraiva, 2009. VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil : direito de família. Vol. 6. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça**: a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Editora RT, 2008.

DIAS, Maria Berenice. **Homoafetividade e os Direitos LGBTI**. São Paulo: Editora RT, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de família. Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2014.

PEREIRA, Sérgio Gischkow. **Ação de alimentos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

WALD, Arnaldo. **Direito civil**: direito de família. Vol. 5. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RECORRIDO CAS Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	36	DIR3634007	Processo Civil IV	04	80	DIR3630006
EMENTA						
Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa previstos no código de Processo Civil. Dos procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Mandado de segurança. Do processo de execução. Meios executivos e processo executivo formação da relação executiva. Espécies de execução. Crise da relação executiva. Embargos do devedor. Extinção da relação executiva. Do processo cautelar. Jurisdição de urgência e cautelar. Distinção entre a tutela cautelar e a antecipação da tutela. Princípios do procedimento cautelar. Rito do processo cautelar. Medidas cautelares específicas. Tutela satisfativa urgente.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro : processo de execução a procedimentos especiais. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2009.						
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil : volume único. São Paulo: Forense Universitária, 2015.						
WAMBIER, Luiz Rodriguez; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil : execução. Vol. II. São Paulo: RT, 2008.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

WAMBIER, Luiz Rodriguez; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil: processo cautelar e procedimentos especiais**. Vol. III. São Paulo: RT, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. 12. ed. São Paulo: RT, 2009.
 BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: tutela antecipada, tutela cautelar, procedimentos cautelares específicos**. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2014.
 BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: recursos, processos e incidentes nos tribunais. Sucedâneo recursais: técnicas de controle das decisões jurisdicionais**. Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2014.
 NEGRÃO, Theotonio e GOUVÊA, José Roberto F. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de arbitragem**. 2. ed. São Paulo: RT, 2008.
 THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: processo de execução e cumprimento da sentença. Processo cautelar e tutela de urgência**. Vol. II. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
 THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: procedimentos especiais**. Vol. III. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	37	DIR3635007	Processo Penal I	04	80	DIR3629006
EMENTA						
Fundamentos do Direito de Punir; Princípios Do Processo Penal; Fontes do Processo Penal; Aplicação do Direito Processual Penal; Interpretação da Lei Processual Penal; Inquérito Policial; Ação Penal Pública; Ação Penal Privada; Extinção Da Punibilidade; Ação Penal e Ação Civil; Jurisdição e Competência; Questões e Processos Incidentes; Incompatibilidades e Impedimentos; Conflito de Jurisdição; Restituições de Coisas Apreendidas; Medidas Assecuratórias; Incidente de Falsidade; Incidente de Insanidade Mental do Acusado.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal . São Paulo: Saraiva, 2015. OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de Processo Penal . Rio de Janeiro: Lúmen Juris/Atlas, 2009. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . São Paulo: Saraiva: Atlas, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de processo penal . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. BOSCHI, José Antonio Paganella. Ação Penal: as fases administrativa e judicial da persecução penal . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

FELDENS, Luciano; SCHMIDT, Andrei Zenkner. **Investigação Criminal e Ação Penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 5. ed. São Paulo: RT, 2008.

2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	38	DIR3636007	Direito Individual do Trabalho	04	80	DIR3607002
EMENTA						
Evolução histórica do Direito do Trabalho. Introdução ao Direito do Trabalho: conceito, denominação, autonomia e relações com outros ramos de direito, natureza jurídica, princípios, características, fontes, aplicação das normas de Direito do Trabalho no tempo e no espaço, prescrição e decadência. Sujeitos da relação de emprego: empregador e empregado. Contrato individual de trabalho. Contrato de trabalho e relação de emprego. Elementos do contrato de trabalho. Características do contrato de trabalho. Espécies de contrato de trabalho. Efeitos do contrato de trabalho. Alterações do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Duração do trabalho. Férias anuais remuneradas. Salário e Remuneração. Extinção do Contrato de Trabalho. Homologação de verbas rescisórias. Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
ALMEIDA, Amador Paes de. CLT Comentada : legislação – doutrina - jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2009. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho . São Paulo: Atlas, 2009. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho . São Paulo: LTR, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BUSNELLO, Ronaldo; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C.. Processo de produção e regulação social . Ijuí: Unijuí, 2005. CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do trabalho . 3. ed. Niterói: Impetus, 2009.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

DELGADO, Gabriela Neves. **Terceirização: paradoxo do direito contemporâneo**. São Paulo: LTr, 2003.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. São Paulo: Atlas, 2010.
SAAD, Eduardo Gabriel; BEDIN, Gilmar Antonio. **Consolidação das leis do trabalho - CLT Comentada**. São Paulo: LTR, 2010.

RESOLUÇÃO Nº 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	39	DIR3637007	Filosofia do Direito	04	80	DIR3604001
EMENTA						
Noções introdutórias da filosofia do Direito. Momentos Filosóficos na tradição filosófico-jurídica: jusnaturalismo, positivismo e pós-positivismo. A Filosofia do Direito e a relação desta com a Teoria Geral do Direito. Matrizes do Direito Contemporâneo. Tendências atuais em Filosofia do Direito.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito . Atlas, 2010. NUNES, Rizzatto. Manual de Filosofia do Direito . São Paulo: Saraiva, 2015. REALE, Miguel. Filosofia do Direito . São Paulo: Saraiva, 2002.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ADEODATO, João Maurício. Filosofia do Direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência . São Paulo: Saraiva, 2002. BARZOTTO, Luís Fernando. O positivismo jurídico contemporâneo: uma introdução a Kelsen, Ross e Hart . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito . São Paulo: Ícone, 2006. MADER, Paulo. Filosofia do direito . 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. PERELMAN, Chaïm; GALVÃO, Maria Ermantina de Almeida Prado. Ética e direito . 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	40	DIR3638007	Estágio I	04	80	DIR3630006
EMENTA						
<p>Iniciação à prática cível. Elaboração de procuração, substabelecimento e contrato de honorários advocatícios. Petição Inicial (jurisdição contenciosa e voluntária). Resposta do Réu (Contestação, Exceção e Reconvencção). Impugnações ao valor da causa e à AJG. Réplica. Audiência Instrução na prática. Atividades simuladas. Prática extraforense. Formas alternativas de Resolução de conflitos.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino. Prática no Processo Civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010. BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. Prática Jurídica Civil. 6. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado: e legislação extravagante (Comentários ao Código de Processo Civil). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento Vol. 1. 51. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>AUGUSTIN, Sérgio (coord.); ALMEIDA, Ângela; JÚNIOR CARNIEL, Gilberto; MIORELLI, Zila. Direito Processual Civil Teoria e Prática. 2. ed. Caxias do Sul: Plenum, 2009. CAMPESTRINI, Hildebrando; FIORENCE, Rui Celso Barbosa. Como redigir uma petição Inicial. São Paulo: Saraiva, 2014. MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Código de processo civil: comentado artigo por artigo. São Paulo: RT, 2008. MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. Manual Prático do Advogado: prática forense civil, penal e trabalhista. 21. ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. SILVA, Alessandra Nascimento; MOURÃO, Figueiredo. Técnicas de negociação para advogados. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p>						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	41	DIR3639008	Direito Civil VI - Sucessões	04	80	DIR3633007
EMENTA						
Sucessão e Herança. Abertura da Sucessão. Transmissão da Herança. Aceitação e Renúncia da Herança. Petição de Herança. Sucessão Legítima e Testamentária. Sucessão do(a) companheiro(a). Herdeiros Necessários. Exclusão de Herdeiros. Deserdação. Herança Jacente. Sucessão do Ausente. Administração de Herança. Cessão de Direitos Hereditários. Inventário e Partilha.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro : direito das sucessões. Vol. VII. São Paulo: Saraiva, 2009. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil : direito das sucessões. Vol. VI. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. RODRIGUES, Sílvio. Direito civil : direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2007.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro : direito das sucessões. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2014. GOMES, Orlando. Sucessões . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. RIZZARDO, Arnaldo. Direito das sucessões : lei nº 10.406, de 10.01.2002. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. VENOSA, Sílvio de Sávio. Direito Civil : direito das sucessões. Vol. VII. São Paulo: Atlas, 2009. WALD, Arnaldo. Direito civil : direito das sucessões. Vol. 6. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMa Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	42	DIR3640008	Metodologia da Pesquisa Jurídica	04	80	DIR3607001
EMENTA						
<p>Ciência e Conhecimento. Monografia Jurídica. Escolha e delimitação do tema do trabalho monográfico. O Projeto de Pesquisa. Técnicas e fontes de Pesquisa Jurídica. Métodos de abordagem do Objeto. Compreensão do trabalho de pesquisa jurídica. Forma básica de apresentação e dimensões do trabalho. Organização do Plano de Trabalho. Redação do Trabalho Científico. Formas das referências às fontes utilizadas. Formatação final. Relações Institucionais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para o curso de Direito. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>MARCHI, Eduardo Silveira. Guia de metodologia jurídica: teses, monografias e artigos. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>MEZZAROBA, Oribes. MONTEIRO, Cláudia Sevilha. Manual da metodologia da pesquisa no direito. São Paulo: Saraiva, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem, aspectos, questões e aproximações. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2009.</p> <p>HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no Curso de Direito: como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC). 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 8. ed. São Paulo: RT, 2009.</p> <p>NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>PINHEIRO, Jorge. Monografia em ciências jurídicas e sociais. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2008.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	43	DIR3641008	Processo Penal II	04	80	DIR3635007
EMENTA						
Da Prova; Das Perícias; Do Exame Do Corpo de Delito; Interrogatório do Acusado; Da Confissão; Da Inquirição do Ofendido; Da Inquirição das Testemunhas; Do Reconhecimento de Pessoas e Coisas; Da Acareação; Dos Documentos; Dos Indícios; Da Busca e Apreensão; Sujeitos Processuais; Da Prisão em Geral; Da Prisão em Flagrante; Da Prisão Preventiva; Da Prisão Temporária; Da Liberdade Provisória; Das Citações, Intimações e Notificações; Da Sentença; Das Nulidades no Processo Penal.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal . São Paulo: Saraiva, 2015. MARCÃO, Renato. Prisões Cautelares, Liberdade provisória e Medidas Cautelares Restritivas . São Paulo: Saraiva, 2012. OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de Processo Penal . São Paulo: Atlas, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
AVENA, Norberto. Processo penal esquematizado . 2. ed. São Paulo: Método, 2010. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. FEITOZA, Denilson. Direito processual penal: teoria, crítica e práxis . 7. ed. Niterói: Impetus, 2010. PAULA, Leonardo Costa de. As Nulidades no Processo Penal: sua compreensão por meio da afirmação do direito como controle ao poder de punir . Curitiba: Juruá, 2013. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . São Paulo: Saraiva: Lúmen Júris, 2010.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 1025 - DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-
------	-----	--------	-----------------------	-------	-----	------

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

						Requisitos
8	44	DIR3642008	Direito Coletivo do Trabalho	04	80	DIR3636007
EMENTA						
<p>Conflitos coletivos de trabalho: acepções; categorias; tipos; classificação; formas. Relações coletivas de trabalho: conceito, formação, características. Direito coletivo do trabalho: conceito; origem; caracteres; pressupostos; natureza jurídica. Direito coletivo do trabalho (organização sindical, negociação coletiva de trabalho, comissão de conciliação prévia, formas alternativas de solução de conflitos trabalhistas e direito de greve); Direito internacional do trabalho (noções gerais, Organização Internacional do Trabalho e tratados internacionais).</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>AROUCA, José Carlos. Curso Básico de Direito Sindical. São Paulo: Ltr, 2014. DELGADO, Maurício Godinho. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo: Ltr, 2008. NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar/jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2011. CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do trabalho. 3. ed. Niterói: Impetus, 2009. HINZ, Henrique Macedo. Direito coletivo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2009. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009. RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de direito do trabalho. Curitiba: Juruá, 2009.</p>						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 100/15 DE 15 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	45	DIR3643008	Direito Previdenciário	04	80	DIR3614003
EMENTA						
Seguridade Social: conceitos fundamentais, subsistemas e princípios. Assistência Social:						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

conceito; benefícios assistenciais. Previdência social: beneficiários - segurados e dependentes; qualidade de segurado e inscrição; benefícios - espécies; períodos de carência; renda mensal - sistemática de cálculo e critérios de reajustamento; custeio - regra da contrapartida e contribuições sociais da seguridade social; prescrição e decadência em matéria previdenciária. Saúde: tópicos da lei orgânica da saúde; fornecimento de medicamentos pelo Estado.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

HORVATH JR, Miguel. **Direito previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin, 2014.
 LENZA, Pedro; SANTOS, Mariza Ferreira dos. **Direito Previdenciário Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2015.
 VIANNA, João Ernesto Aragones. **Curso de direito previdenciário**. São Paulo: Atlas, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. São José: Conceito, 2010.
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidentes do trabalho, assistência social**. São Paulo: Atlas, 2009.
 OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual prático da previdência social**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
 TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito Previdenciário: regime geral de previdência social e regras constitucionais dos regimes próprios de previdência social**. Niterói: Ímpetus, 2010.
 TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. **Manual de direito da seguridade social**. São Paulo: Impérium, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	46	DIR3644008	Estágio II	04	80	DIR3638007
EMENTA						
Recursos em espécie (apelação, recurso adesivo, recurso nominado, agravo 'retido, instrumento e regimental', agravo interno, embargos de declaração, embargos infringentes, embargos de divergência, recurso ordinário, recurso especial e extraordinário, pedido de uniformização de jurisprudência nos Juizados Especiais Federais e pedido de uniformização de jurisprudência nos tribunais). Ação Rescisória. Cumprimento de sentença						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à Execução. Exceção de pré-executividade.

Iniciação à prática previdenciária. Ações previdenciárias.

Atividade extraclasse: Realização de audiências, visitas em 2. Instância e palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. **Manual Prático do Advogado:** prática forense civil, penal e trabalhista. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado:** e legislação extravagante. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual prático da previdência social.** 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado.** 24. ed. São Paulo, 2010.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de prática penal:** teoria e prática. 3. ed. Porto Alegre: Verbo jurídico, 2010.

VIANNA, João Ernesto Aragones. 3. ed. **Curso de direito previdenciário.** São Paulo: Atlas, 2010.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	47	DIR3645009	Direito do Consumidor	02	40	DIR3618004
EMENTA						
Introdução ao Direito do Consumidor. A Lei 8.078/90 e os Direitos básicos do consumidor. Campo de aplicação do CDC. Diálogo das fontes. Teoria da qualidade. Fato do produto e do serviço. Vício do produto e do serviço. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Bancos de dados e cadastros de consumo. Proteção Contratual. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Ministério Público (Promotoria de Defesa do Consumidor). Defensoria Pública. Delegacia do Consumidor. Procon. Sanções administrativas. Cadastro de reclamações fundamentadas. Associações civis de defesa do consumidor. Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC (Ministério da Justiça).						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC. Outros órgãos que defendem o consumidor. Direito Penal do Consumidor. Ação Coletiva.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DEL MASSO, Fabiano Del. **Curso de Direito do Consumidor**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011.

MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo R; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. **Manual de direito do consumidor**. 3. ed. São Paulo: Editora RT, 2010.

NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARAÚJO FILHO, Luiz Paulo da. **Comentários ao código de defesa do consumidor: direito processual**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CUNHA, Belinda Pereira; MACIEL, José Fábio Rodrigues. **Direito do consumidor**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GREGORI, Maria Stella; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima. **Planos de Saúde: a ótica da proteção do consumidor**. 3. São Paulo: Ed. RT, 2011.

NUNES, Rizzatto. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SANTANA, Héctor Valverde; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima. **Dano moral no Direito do Consumidor**. São Paulo: Editora RT, 2014.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	48	DIR3646009	Processo Penal III	04	80	DIR3641008
EMENTA						
Procedimento Comum Ordinário; Procedimento Comum Sumário; Procedimento Comum Sumaríssimo; Procedimentos Especiais; Procedimento no Crime da Competência do Tribunal do Júri; Dos Recursos em Geral; Dos recursos em espécie; Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais Criminais e ações impugnativas autônomas criminais . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010						
LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal . São Paulo: Saraiva, 2015.						
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal . São Paulo: Atlas, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 CARVALHO, Salo de. **Crítica à execução penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
 GIACOMOLLI, Nereu José. **Juizados Especiais Criminais – Lei 9.099/95: abordagem crítica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
 NASSIF, Aramis. **O novo júri brasileiro: conforme a lei 11.689/08 e 11.719/08**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RECURSO CAS Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	49	DIR3647009	Processo do Trabalho	04	80	DIR3642008
EMENTA						
A organização judiciária do trabalho. O processo do trabalho. O processo nos dissídios individuais e coletivos. Os Recursos. A execução. A ação Rescisória. As Medidas Cautelares. As Liminares em ações trabalhistas. A Antecipação de Tutela. Inquérito para apuração de falta grave. As nulidades no processo do trabalho.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
ALMEIDA, Amador Paes de. Curso Prático de Processo do Trabalho . 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros . 31. ed. São Paulo: Atlas, 2010. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho . 8. ed. São Paulo: LTR, 2010. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Manual de direito e processo do trabalho . 19.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Fundamentos de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.
 OLIVEIRA, Francisco Antonio de. **Execução na justiça do trabalho**: doutrina, jurisprudência, súmulas e orientações jurisprudenciais. 6. ed. São Paulo: RT, 2007.
 SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito Constitucional do Trabalho**. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	50	DIR3648009	Direito Financeiro	02	40	DIR3614003
EMENTA						
Atividade Financeira do Estado. Direito Financeiro. Orçamento Público. Despesa Pública. Receita Pública. Crédito Público. Controle Externo.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário . São Paulo: Editora Atlas, 2015. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3. ed. São Paulo: Editora RT, 2010. PISCITELLI, Tathiane. Direito Financeiro esquematizado . Rio de Janeiro: Forense, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de direito financeiro e tributário . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ABRAHAM, Marcus. Curso de direito financeiro brasileiro . Rio de Janeiro: Editora Forense, 2015. RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. Curso de Direito Financeiro . 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. SQUIZZATO, Ana Carolina. Direito Financeiro e Econômico . Rio de Janeiro: Forense, 2013. VILARDI, Celso Sanchez; PEREIRA, Flávia Rahal Bresser; DIAS NETO, Theodomiro. Direito Penal e Econômico : crimes financeiros e correlatos. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br



5, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	51	DIR3649009	Direito Tributário I	02	40	DIR3614003
EMENTA						
Conceito e Evolução Histórica. Fontes, Vigência, Aplicação, Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Sistema Constitucional Tributário. Limitações Constitucionais ao poder de tributar. Relação jurídica-tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário e Lançamento. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Espécies de Tributos.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário . 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2008. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário . 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária . 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2008. ÁVILA, Alexandre Rossato da Silva. Curso de direito tributário . 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito tributário . São Paulo: Saraiva, 2007. SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	52	DIR3650009	Estágio III	04	80	DIR3644008
EMENTA						
<p>Iniciação à prática penal. Inquérito policial. Ação Penal. Queixa-crime. Habeas Corpus. Resposta à acusação. Defesa preliminar da Lei de Drogas. Defesa Preliminar do Funcionário Público. Memoriais. Prisão e Liberdade Provisória. Exceções, questões incidentais e medidas assecuratórias. Tribunal do Júri. Sentença Penal. Recursos criminais. Revisão Criminal. Mandado de Segurança Criminal. Juizado Especial Criminal. Execução penal. Atividades simuladas (audiências, júris).</p> <p>Iniciação à prática trabalhista. Reclamatória trabalhista (rito ordinário e sumaríssimo). Defesa direta e indireta. Fase recursal (Recurso Ordinário, Recurso de Revista, Embargos, Agravo de Instrumento). Ação de Consignação em Pagamento. Inquérito para apuração em falta grave. Atividades simuladas (audiências). Atividades de mediação e negociação no âmbito trabalhista.</p> <p><u>Atividade extraclasse:</u> Realização de audiências. Visitas. Palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Editora RT, 2009.</p> <p>OLIVEIRA, Arstey de. Manual de prática trabalhista. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal, teoria e prática. 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. Prática forense penal. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho: legislação complementar/jurisprudência. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoas; JORGE NETO, Francisco Ferreira. Prática Jurídica Trabalhista. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Prática trabalhista. São Paulo: Atlas, 2015.</p>						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

OLIVEIRA, Eugênio Pacceli de. **Curso de Processo Penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	53	DIR3651009	Resolução Extrajudicial de Conflitos	02	40	DIR3633007
EMENTA						
Mediação transdisciplinar da prática da cultura da paz nas soluções alternativas dos conflitos. Prática das técnicas de mediação e conciliação como abordagem jurídica, psicológica e antropológica. Prática da arbitragem. A intervenção prática na solução extrajudicial de conflito nas relações de trabalho, nas relações de família, nas relações de consumo. A intervenção prática na solução alternativa de conflito no caso de violência doméstica e de gênero. A justiça restaurativa: princípios, fundamentos e técnica.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
MORAIS, Jose Luis Bolzan DE. SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação e Arbitragem. Alternativas à Jurisdição! Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. ROBALO, Teresa Lancry de Gouveia de Albuquerque e Sousa. Justiça Restaurativa – um caminho para a humanização do Direito . Curitiba: Juruá, 2012. VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas: modelos, processos, ética e aplicações . São Paulo: Método, 2014.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias; TOURINHO NETO, Fernando da Costa. Juizados especiais cíveis e criminais: comentários à lei 9099/1995 . 6. ed. São Paulo: RT, 2009. SALES, Lilia Maia de Moraes. Mediare – um guia prático para mediadores . Rio de Janeiro: GZ Editora, 2010. SALOMÃO, Luiz Felipe. Roteiro dos juizados especiais cíveis . 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. ROCHA, Caio César Vieira; SALOMÃO, Luis Felipe. Arbitragem e Mediação – a reforma da legislação brasileira . São Paulo: Atlas, 2015.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	54	DIR3652009	Prática Jurídica Real I	04	80	DIR3644008
EMENTA						
<p>Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, bem como nos demais componentes curriculares do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual.</p> <p>Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem), como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p> <p><u>Atividade extraclasse:</u> Realização de audiências com apresentação de relatórios. Visitas à órgãos do Poder Judiciário, Cartórios, Presídios e outras entidades relacionadas à Prática Jurídica. Palestras.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho: legislação complementar/jurisprudência. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Editora RT, 2009. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Aryanna. Curso de Direito Processual do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2014.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULLIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal: teoria e prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2015.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	55	DIR3653009	Trabalho de Conclusão de Curso I	04	80	DIR3640008
EMENTA						
Elaborar o trabalho de Conclusão de Curso com a orientação de um professor.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	56	DIR3651010	Direito Agrário	02	40	DIR3607002
EMENTA						
Direito Agrário, formação histórica e abrangência. Constitucionalização e legislação específica. Direito de propriedade no Brasil. Função social da propriedade e da posse agrária. Reforma agrária. Desapropriação. Contratos agrários. Imposto Territorial Rural. Usucapião especial rural. Títulos de crédito rural. Política agrária. Responsabilidade socioambiental da propriedade rural. Ações judiciais voltadas à propriedade rural.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário . Vol. 1 e 2. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. Direito Agrário Brasileiro . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011. OPTIZ, Sílvia C. B; OPTIZ, Oswaldo. Curso completo de direito agrário . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BORGES, Antonino Moura. Curso completo de direito agrário . 3. ed. São Paulo: CL EDIJUR, 2009. MARQUES JUNIOR, William Paiva. Direito agrário : recomendado para concursos públicos. São Paulo: Atlas, 2010. OLIVEIRA, Umberto Machado de. Princípios de direito agrário na constituição vigente . Curitiba: Juruá, 2010. RIZZARDO, Arnaldo. Curso de Direito Agrário . São Paulo: RT, 2014. ROCHA, Ibraim. Manual de direito agrário constitucional : lições de direito agroambiental. Belo Horizonte: Forum, 2010.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CNS Nº 10/2015 - F. 30 DE JULHO - F. 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	57	DIR3652010	Direito Notarial e Registral	02	40	DIR3639008

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

EMENTA

Noções introdutórias sobre Direito Notarial e Registral. Classificação administrativa, investidura dos titulares das serventias e fé pública. Hierarquia funcional e remuneração pela prática de serviços notariais e registrais. Noções sobre a estrutura e funções dos serviços Notariais e Registrais: notas, protesto, registro civil das pessoas jurídicas e de títulos e documentos, registro civil das pessoas naturais e registro de imóveis. Aspectos Pontuais sobre Inventários, partilhas, separações e divórcios Extrajudiciais. Função social das atividades notariais como forma preventiva de solução de conflitos. Responsabilidade civil dos notários, registradores e seus prepostos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Notários e dos Registradores Comentada (Lei nº 8.935/94)**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
DIP, Ricardo; JACOMINO, Sérgio. **Registros Públicos e Legislação Correlata**. São Paulo: RT, 2015.
PEDROSO, Regina (coordenadora). **Estudos Avançados de Direito Notarial e Registral: manual teórico e prático com ilustrações, formulários e petições diversas**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRANDELLI, Leonardo. **Teoria Geral do Direito Notarial**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
CAHALI, Francisco José. **Escrituras públicas: separação, divórcio, inventário e partilha consensuais: Análise civil, processual civil, tributária e notarial**. 2. ed. São Paulo: RT, 2009.
CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos Comentada**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
SAFRAIDER, Aldo; VITULE, Anna Ferreira. **Inventário, Partilha & Testamentos**. Curitiba: Juruá, 2012.
SALGADO, Suzana Valle. **O Ministério privado do advogado integrado com a prática notarial e registral**. Porto Alegre: Norton, 2005.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	58	DIR3653010	Juizado Especial	02	40	DIR3646009

EMENTA

Antecedentes históricos. A assistência jurídica integral e os Juizados Especiais. Juizado Especial Civil. O Juizado Especial Criminal e seus princípios norteadores. Competência. Comunicação dos atos do processo. Procedimentos e suas peculiaridades. Dos recursos.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Execução da pena. Suspensão condicional do processo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ASSIS, Araken de. **Execução civil nos juizados especiais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis e federais**. São Paulo: Saraiva, 2009.

GIACOMOLLI, Nereu José. **Juizados Especiais Criminais – lei 9.099/95**: abordagem crítica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CUNHA, Luciana Gross Siqueira. **Juizado especial**: criação, instalação, funcionamento e a democratização do acesso à justiça. São Paulo: Saraiva, 2008.

DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. **Teoria e prática dos juizados especiais criminais**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Juizados especiais estaduais cíveis e criminais**: comentários à lei 9.099/1995. 6. ed. São Paulo: RT, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SALOMÃO, Luiz Felipe. **Roteiro dos juizados especiais cíveis**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	59	DIR3654010	Direito Tributário II	04	80	DIR3649009
EMENTA						
Impostos: Federais, Estaduais e Municipais. Responsabilidade Tributária. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Processo Tributário: Administrativo e Judicial. Prática Tributária. Tributação Ambiental.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BALEEIRO, Aliomar; Direito Tributário Brasileiro . Rio de Janeiro: Forense, 2009.						
PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. Impostos: Federais, Estaduais e						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMa Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Municipais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de Direito Tributário.** São Paulo: Saraiva, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário.** 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário.** 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito tributário.** São Paulo: Saraiva, 2007.
MACHADO, Hugo de Brito. **Processo Tributário.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário.** São Paulo: Malheiros, 2010.

A RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	60	DIR3655010	Direito Internacional Privado	02	40	DIR3607002
EMENTA						
Estrutura das normas de direito internacional privado. Preceitos básicos. Interpretação das normas de direito internacional privado. Direito processual civil internacional.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DEL'OLMO, Florisbal de Souza. Curso de Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Forense, 2015. DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: parte geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional Privado: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2010.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARAUJO, Nádia de. **Contratos internacionais**: autonomia da vontade, MERCOSUL e convenções internacionais. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

ARAUJO, Nádia de. **Direito Internacional Privado**: teoria e prática brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

BASSO, Maristela. **Direito internacional privado**: manual de legislação. São Paulo: Atlas, 2009.

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. **Direito Internacional Privado**: arbitragem comercial internacional. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado**: Contratos e Obrigações no Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	61	DIR3656010	Ética Geral e Profissional	02	40	
EMENTA						
Especificidade da ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ética e moral. Evolução histórica e clássicos do pensamento ético. A questão da ética hoje. Bioética. Ética e Direito. Fundamentos filosóficos da Ética Deontológica Jurídica; Código de Ética dos Advogados. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil: estudos e comentários. Regulamento Geral da Ordem dos Advogados do Brasil. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Procedimentos: práticos da profissão; contrato de prestação de serviços advocatícios, honorários. Relacionamento profissional com as autoridades constituídas, com os colegas e partes.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional . São Paulo: Saraiva, 2011.						
LÔBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB . Brasília: Saraiva, 2011.						
NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional . São Paulo: RT, 2015.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARISTÓTELES. **A Ética**: textos selecionados. São Paulo: Edipro, 2003.
ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Nova Prova: Edipro, 2009.
NALINI, José Renato. **Filosofia e ética jurídica**. São Paulo: Editora RT, 2008.
PERELMANN, Chaim. **Ética e direito**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
VAZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	62	DIR3657010	Direito da Criança e do Adolescente	02	40	DIR3633007
EMENTA A Doutrina da Proteção Integral. A história da proteção da criança. Código Mello Mattos de 1927 e o Código de Menores de 1979. O ECA, Lei 8.069/90 e a Constituição de 1988. O Direito Fundamental à convivência familiar e comunitária. Família natural e Família substituta. Medidas aplicáveis aos pais e responsáveis. Modalidades de colocação em família substituta. Guarda, tutela e adoção. Perda e suspensão do pátrio poder. Entidade de atendimento; programa de abrigo e de internação. Medidas de proteção. O ato infracional e os direitos individuais do adolescente. Medidas sócio-educativas. Equipe técnica interprofissional nos processos de perda ou suspensão do Pátrio Poder, de colocação em família substituta e de apuração do ato infracional. Estudo de casos no âmbito interdisciplinar.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS ELIAS, Roberto João. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente : lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. FERRANDIN, Mauro. Ato Penal Juvenil – aplicabilidade dos princípios : e garantias do ato penal. Curitiba: Juruá, 2009. ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente : doutrina e jurisprudência. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CARRIDE, Norberto. **Estatuto da criança e do adolescente – anotado**: lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Campinas: Servanda, 2006.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Processo penal juvenil**: a garantia da legalidade na execução de medida socioeducativa. São Paulo: Malheiros, 2006.

MACHADO, Martha Toledo. **A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos**. Barueri: MANOLE, 2003.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei**: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2009.

VOLPI, Mario (org). **Adolescentes privados de liberdade**: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	63	DIR3658010	Prática Jurídica Real II	04	80	DIR3652009
EMENTA						
<p>Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, aprimorar as atividades desenvolvidas na Prática Real I, bem como nos demais componentes curriculares do curso, a realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual. Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem), como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
COLOMBO, Juliano; SILVA, Jaqueline Mielke. Manual de Prática Cível – Teoria e Prática . Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014.						
NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.						
SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal: teoria e prática . Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.						
DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil . Vol V. Salvador: Juspodivm. 2009.						
JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado . 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Constituição Federal Comentada e legislação constitucional**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2009.
SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2015.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO S/Nº 001/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	64	DIR3659010	Trabalho de Conclusão de Curso II	04	80	DIR3653009
EMENTA						
Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso com a orientação do professor orientador e defender o trabalho perante a banca, conforme regulamento próprio.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9. fase do curso.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9. fase do curso.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO S/Nº 001/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMa Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

JULHO DE 2015

OPTATIVA	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	DIR3650913	Linguagem Brasileira de Sinais - Libras	02	40	
EMENTA						
A linguagem brasileira de sinais. Conhecimento e prática da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), a partir da fundamentação teórica e prática. Favorece a aquisição de noções básicas de Libras, com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e deficientes auditivos/surdos.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de Libras . São Paulo: Editora Global, 2011. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. Novo Deit-libras: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Língua de Sinais Brasileira (libras) baseado em linguística e neurociências cognitivas . Vol. 1. Sinais de A a H. São Paulo: Edusp, 2012. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. Novo Deit-libras: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Língua de Sinais Brasileira (libras) baseado em linguística e neurociências cognitivas . Vol. 2. Sinais de I a Z. São Paulo: Edusp, 2012.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi. Atividades Ilustradas em Sinais da Libras . São Paulo: Revinter, 2004. CAMPELLO, Ana Regina. LIBRAS fundamental: livro didático de língua de sinais brasileira para crianças e adultos, surdos ou ouvintes . 1. ed. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2008. GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade . São Paulo: Parábola, 2009. QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos . Porto Alegre: Artmed, 2004. SILVA, Angela Carrancho da.; NEMBRI, Armando Guimarães. Ouvindo o Silêncio – surdez, linguagem e educação . Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS DO CURSO DE DIREITO

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	365916	Execução Penal	02	40	
EMENTA						
<p>Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Regimes de cumprimento de pena. Regime disciplinar diferenciado. Livramento Condicional. Detração. Unificação de pena. Lei 7.210/84. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Execução das penas em espécie. Execução das penas privativas de liberdade. Saídas temporárias. Remição de pena. Execução das penas restritivas de direitos. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial. Graça, Anistia, Indulto.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITENCOURT, Cezar. Tratado de Direito Penal. Vol. 1. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2009. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e de execução penal. São Paulo: RT, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2015. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: legislação penal especial. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2009. CARVALHO, Salo de. Antimanual de Criminologia. São Paulo: Saraiva, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. SHECAIRA, Sergio Salomão; TANGERINO, Davi. Criminologia e os problemas da atualidade. São Paulo: Atlas, 2008.</p>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	02	365917	Direito Eleitoral	02	40	
EMENTA						
Direitos Políticos. Direito Eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Organização da Justiça Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Elegibilidade e Inelegibilidade. Processo Eleitoral. Ações Judiciais Eleitorais.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro . Baurú: Edipro, 2010. GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral . São Paulo: Atlas, 2012. LENZA, Pedro (org.). Direito Eleitoral Esquemático . 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CASTRO, Edson de Resende. Curso de Direito Eleitoral : de acordo com a lei da ficha limpa, com a lei n. 12.891/2013 e com as resoluções do TSE para as eleições de 2014. 6. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2014. JORGE, Flávio Cheim; RODRIGUES, Marcelo Abelha. Manual de Direito Eleitoral . São Paulo: RT, 2014. RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral . Rio de Janeiro: Impetus, 2011. REIS, Marlon. Direito Eleitoral Brasileiro . Brasília: Editora Alumnus, 2012. ZILIO, Rodrigo López. Direito Eleitoral . São Paulo: Verbo Jurídico, 2012.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	03	365919	Retórica e Oratória Jurídica	02	40	
EMENTA						
Linguagem Jurídica. Análise linguística de documentos jurídicos. Interpretação textual. Redação Jurídica. Redação Oficial. O processo da argumentação. Retórica e Oratória.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. Curso de português jurídico . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. POLITO, Reinaldo. Como falar corretamente e sem inibições . São Paulo: Saraiva, 2006. XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no direito: linguagem forense . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem jurídica . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997. HENRIQUES, Antônio. Prática da Linguagem Jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas . São Paulo: Atlas, 1997. NASCIMENTO, Edmundo Dantes. Linguagem Forense: a língua portuguesa aplicada à linguagem do Foro . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. WARAT, Luis Alberto. O direito e sua linguagem . 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1995.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CA/UNIFMA Nº 10/2015 DE 10/2015

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-
------	-----	--------	------------	-------	-----	------

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

						Requisitos
	04	365905	Segurança Pública e Criminologia	02	40	
EMENTA						
Criminologia. Sistemas Penais e Sistemas de Controle Social. Pressupostos Epistemológicos. Criminologia Positivista I: Antropologia Criminal. Criminologia Positivista II: Escolas Funcionalistas. Questionamentos à Criminologia Positivista: Relatividade do delito "Cifras Negras da Delinquência". Criminalidade do "Colarinho Branco". Movimento de Defesa, Social: Políticas Criminais. Prevenção do crime e tratamento do delinquente. A Nova Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Movimentos radicais da criminologia.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal : introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir : nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2007. PRADO, Régis Luiz. Curso de Criminologia . São Paulo: RT, 2013.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
FERRAZ, Thaís Chaves; TANGERINO, Davi. Criminologia e os problemas da atualidade . São Paulo: Atlas, 2008. FONTES JUNIOR, João Bosco Araujo. Liberdades fundamentais e segurança pública - do direito à imagem ao direito à intimidade : a garantia constitucional do efetivo estado de inocência. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. Criminologia : introdução aos seus fundamentais teóricos, introdução às bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. RIBEIRO, Paulo Jorge. Segurança Pública - temas e perspectivas . Rio de Janeiro: Garamond, 2012. THOMPSON, Augusto. Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos . Porto Lucena: Lumen Juris, 1998.						

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 101/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	05	365909	Responsabilidade Civil	02	40	
EMENTA						
Introdução à responsabilidade civil. Distinção entre responsabilidade moral, penal e civil.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Evolução histórica. Fontes geradoras do dever de indenizar: o conceito de dano (dano patrimonial e extrapatrimonial). Elementos da responsabilidade civil. Ato ilícito: conceito e elementos caracterizadores. A responsabilidade civil por ato lícito. Classificações: responsabilidade subjetiva e objetiva, contratual e extracontratual. Excludentes de responsabilidade civil. Casos especiais de responsabilidade civil, tais como o dano estético, a responsabilidade civil profissional, o dano ambiental, o dano nuclear. Liquidação do dano.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Responsabilidade Civil. Vol. VII. São Paulo: Saraiva, 2013.
 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2009.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Responsabilidade Civil. Vol. IV. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CUSTÓDIO, Helita Barreira. **Responsabilidade Civil por Danos ao Meio Ambiente**. Campinas: Millennium, 2006.
 HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Responsabilidade Civil**. Vol. V. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
 RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade Civil**: lei n. 10.406 de 10.01.2002. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
 SCHREIBER, Anderson. **Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil**: da erosão dos conflitos da separação à diluição dos danos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
 VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. Responsabilidade Civil. Vol. IV. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	06	365918	Medicina Legal	02	40	
EMENTA						
Tanatologia Forense. Diagnóstico Médico-Legal das Manchas. Traumatologia Médico-Legal. Agentes Produtores de Lesões. Asfixias Mecânicas. Gravidez.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
ARANTES, Artur Cristiano. Fundamentos de Medicina Legal para Acadêmicos de						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Direito. São Paulo: Lemos e Cruz, 2007.
 CARDOSO, Leonardo Mendes. **Medicina Legal para Acadêmico de Direito.** 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
 GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. **Medicina Legal.** São Paulo: Editora Santos, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina Legal.** 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
 BITTAR, Neusa. **Medicina Legal Descomplicada.** 2. ed. São Paulo: Editora Rideel, 2011.
 CROCE JUNIOR, Delton; CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
 FRANÇA, Genival Veloso de. **Fundamentos de Medicina Legal.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
 COSTA FILHO, Paulo Enio Garcia da. **Medicina Legal e Criminalística.** Brasília: Editora Vestcon, 2012.

RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	07	365904	Tópicos Especiais de Direito Público	02	40	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Público, atualizados com a realidade do momento nacional em que foi oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	08	365920	Tópicos Especiais de Direito Penal	02	40	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Penal, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	09	365907	Tópicos Especiais de Direito Privado	02	40	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Privado atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	10	365908	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	02	40	
EMENTA						
Tópicos Especiais das Relações Empresariais atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br



ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	11	365910	Temas Emergentes do Direito	02	40	
EMENTA						
Discutir temas específicos e emergentes de Direito, que estiverem em evidência no momento do oferecimento da disciplina.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
Serão estabelecidas a partir da definição do tema.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
Serão estabelecidas a partir da definição do tema.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	12	365921	Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho	02	40	
EMENTA						
Aspectos Constitucionais do Direito a Saúde e Segurança. Convenções da OIT e OMS. Meio Ambiente de Trabalho. Princípios da Prevenção e Prevenção. Acidente de Trabalho. Doença Ocupacional. Responsabilidade Civil nos acidentes e doenças decorrentes do trabalho. Normas Regulamentadoras. Riscos.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CAIRO JUNIOR, José. O Acidente do Trabalho e A Responsabilidade Civil do Empregador . 6ª Ed. LTR: São Paulo, 2013. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: lei n. 6.514 de 22 de dezembro de 1977. Nova Prova: Atlas, 2015. SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira. Acidente do trabalho: responsabilidade objetiva do empregador . 2ª Ed. LTR: São Paulo, 2013.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
AMORIM JUNIOR, Cléber Nilson. Segurança e Saúde no Trabalho: princípios						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMa Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

norteadores. São Paulo: LTR, 2013.
 GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Meio Ambiente do Trabalho – Direito, Segurança e Medicina do Trabalho.** São Paulo: Método, 2014.
 HASSON, Roland; BACK, Hermínio. **Acidente de trabalho e competência:** novos campos para a justiça do trabalho. 2ª Ed. Curitiba: Juruá, 2012.
 MELO, Raimundo Simão de. **Direito Ambiental do Trabalho e a Saúde do Trabalhador.** São Paulo: LTR, 2013.
 MICHEL, Oswaldo. **Acidentes do trabalho e Doenças Ocupacionais.** 3ª Ed. LTR: São Paulo, 2008.

RESOLUÇÃO Nº 10/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	13	DIR365922	Direito da Integração Econômica e Comunitário	02	40	
EMENTA						
Integração Econômica. A Europa e os processos de integração. A instituição da União Europeia e o Direito Comunitário. A América e os processos de integração regional. O Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Direito da Integração. As relações entre o Mercosul e a União Europeia. Outros processos de integração econômica.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. TERNES, Antonio Roberto Lausmann; KRAEMER, Márcia Adriana Dias (Orgs.). Aportes do V Simpósio Iberoamericano em Comércio Internacional, Desenvolvimento e Integração Regional. Santa Rosa: FEMA, 2013. TRINDADE, Otávio A. D. Cançado. O Mercosul no Direito Brasileiro: incorporação de normas e segurança jurídica. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BORGES, José Souto Maior. Curso de Direito Comunitário: instituições de direito comunitário comparado: União Europeia e Mercosul. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. CAMPOS, João Mota de. Manual de Direito Comunitário. Curitiba: Juruá, 2009. LOBO, Maria Teresa de Cárcomo. Manual de Direito Comunitário. Curitiba: Juruá, 2009.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

OCAMPO, Raul Granillo; DUARTE, Sérgio; Silva, João Carlos da Hora. **Direito Internacional Público da Integração**. Rio de Janeiro: Campus, 2009.
 VENTURA, Deisy de Lima. **As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia: os desafios de uma associação inter-regional**. São Paulo: Manole, 2003.

2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	14	DIR365923	Tutela Constitucional do Processo	02	40	
EMENTA						
Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito. Judicialização e ativismo judicial. Jurisdição, ação e processo no Estado Constitucional. Direitos fundamentais processuais. Neoprocessualismo.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros, 2014. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . São Paulo: Saraiva, 2009. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
DIDIER JR. Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento . Vol. I. Salvador: Editora Juspodivm, 2014. MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria Geral do Processo . 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. NERY JR. Nelson. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal . 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais . 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

30 DE JULHO DE 2015

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	15	DIR 365910-1	Direito da Informática	02	40	
EMENTA						
Noções gerais sobre Direito Informático, legislação, delitos informáticos, responsabilidade Civil e as novas tecnologias. Intimidade, privacidade e internet. Noções sobre Propriedade Intelectual. Noções sobre ética e novas tecnologias.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
FREITAS, Lurdes Maria Silva; WHITAKER, Maria do Carmo; SACCHI, Mario Gaspar. Ética e internet: uma contribuição para as empresas. São Paulo: Editora DVS; 2006. PAESANI, Liliana Minardi. Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 6º Ed. São Paulo: Atlas: 2013. WACHOWICZ, Marcos. Propriedade Intelectual do Software e Revolução da tecnologia da informação. Curitiba, Juruá, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; PAESANI, Liliana Minardi (Org.). O Direito na Sociedade da Informação III: a evolução do Direito Digital. São Paulo: Atlas, 2013. MATIOLI, Jefferson Luiz; VANCIM, Adriano R. Direito & Internet - Contrato Eletrônico e Responsabilidade Civil na Web. São Paulo: Lemos & Cruz, 2014. NOGUEIRA, Sandro D'Amato. Crimes de Informática. 2.ª Ed. São Paulo: BH Editora, 2009. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 37ª. Ed. São Paulo: Malheiros, 2014. WENDT, Emerson; JORGE, Higor Vinicius Nogueira. Crimes cibernéticos: ameaças e procedimentos de investigação. 2º Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.						

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

2.9 Metodologia

A metodologia consubstanciada no PPC fundamenta-se na concepção e nos objetivos do curso, no perfil do egresso, nas habilidades e competências e, por fim, toma corpo na proposta pedagógica em que estão descritas as práticas a serem desenvolvidas no curso, além das referências do Plano Pedagógico Institucional, PPI, e das Diretrizes Curriculares Nacionais.

2.9.1 Proposta Pedagógica

A proposta é pautada pela exigência de qualidade que tem marcado a expansão do ensino superior no Brasil. Neste passo, a FEMA procurou incorporar ao Curso de Direito as principais contribuições no campo do ensino jurídico, geradas pelo amplo debate que se implantou em torno de tal tema, a partir, sobretudo, da década de 1990.

As linhas de trabalho do Curso de Direito, em sua dimensão pedagógica, estão centradas na valorização do processo de ensino-aprendizagem que provocam uma postura mais dinâmica e crítica dos alunos, assim como na utilização de ferramentas de ensino que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permite a abertura de espaços para a reflexão e a construção do próprio conhecimento.

A proposta pedagógica do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, diante da complexidade que envolve o aprender/ensinar, busca

sua sedimentação em valores atuais que contemplem as necessidades da sociedade em que está inserida.

Percebe-se que o método de transmissão ou repasse do conhecimento vem sendo cada vez mais superado, os acadêmicos e, também os docentes, acreditam ser esta dinâmica insuficiente para suprir as necessidades atuais. O conteudismo em que o docente faz sua exposição e o acadêmico memoriza já não dá conta da construção dos saberes universitários.

Busca-se implementar um novo fazer pedagógico dialético que exige a adoção de posturas diferenciadas dos envolvidos, tratando-se de uma metodologia em que o conhecimento se constrói na ação/interação entre sujeitos e sua relação com o mundo. Esta perspectiva vai além da simples memorização do conteúdo. Ela possibilita a mudança de entendimento do conteúdo e, partindo daí, a significação dos mesmos em prol dos objetivos explicitados no Projeto Pedagógico do Curso.

A prática inter/transdisciplinar contribui para a dialogicidade necessária entre os componentes curriculares, os semestres e o fazer docente, uma vez que desta maneira é possível perceber a inter-relação dos saberes em prol da formação do profissional em questão e, também, a necessária continuidade que se dá entre os conteúdos numa sequência progressiva de aprendizagens que contribuem para a formação profissional. Para que haja interdisciplinaridade, os procedimentos de ensino-aprendizagem utilizados deverão favorecer o diálogo permanente entre todos os componentes curriculares do Curso e seus respectivos conteúdos.

Aos docentes cabe planejar suas ações com vistas a atender o Projeto Pedagógico do Curso através de um processo dialético no qual, ele, como futuro operador do direito, terá de dar conta das proposições originadas da sala de aula e dos desafios apresentados pelos docentes na busca da construção das competências e habilidades que lhe são peculiares enquanto sujeito em formação acadêmica/profissional.

Há que enfatizar, também, que no delineamento deste projeto busca-se integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, em conformidade com as políticas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Neste sentido, entende-se o ensino de sala de aula, as atividades complementares e o estágio curricular

supervisionado (prática jurídica) como dimensões diferentes de um mesmo espaço no qual os acadêmicos tomam contato e se encantam com o universo jurídico. A rígida separação entre disciplinas e entre forma e conteúdo é idealisticamente abandonada nos contornos deste projeto.

As atividades complementares não são um satélite orbitando em torno ao espaço do ensino. Em verdade, constituem-se em prolongamento, de essência interdisciplinar, do tradicional espaço ocupado pela sala de aula, facultando correlações e subjetivismos que autonomizam o pensar. Em dimensão paralela, encontra-se o estágio curricular supervisionado, espaço não exclusivo, mas, ápice da integração entre teoria e prática.

Segundo o objetivo desta proposta, o espaço da jurisprudência, entendido como fato social jurisdicionado – conflitivo, porém aberto à afirmação do valor justiça – estimula o pensar abstrato não compartimentalizado e conduz, indutivamente, à concretude do Direito e à apreensão da experiência jurídica.

Frente a essa proposta pedagógica, o Curso de Graduação em Direito da FEMA adota os seguintes princípios:

- ✓ Contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada;
- ✓ Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do graduando no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade;
- ✓ Inter/transdisciplinaridade evidenciada na articulação entre atividades que compõe a proposta curricular, evitando-se a fragmentação de conteúdos;
- ✓ Flexibilidade de organização expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, como forma de favorecer a dinamicidade do projeto pedagógico e o atendimento às expectativas e interesses dos alunos;
- ✓ Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;

- ✓ Ética como referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas;
- ✓ Desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado acadêmico e uma prática de ressignificações na forma de organização do trabalho docente com vistas ao aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico de Curso.

Faz-se necessário a adoção de metodologias e recursos didáticos variados para a otimização da proposta inter/transdisciplinar a qual o curso se propõe. Neste sentido, a prática docente e discente implementará, em conformidade aos objetivos do componente curricular ou da atividade proposta, as seguintes alternativas didático-pedagógicas:

a) Pesquisas coletivas, consistentes em uma pesquisa nuclear que catalize as preocupações dos diferentes pesquisadores e pesquisas satélites onde cada um possa ter o seu pensar individual e solitário;

b) Utilização de Simulações como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos:

- ✓ Estimular a reflexão acerca de determinado problema;
- ✓ Promover a integração entre teoria e prática;
- ✓ Promover um clima de descontração entre os alunos;
- ✓ Favorecer o autoconhecimento;
- ✓ Desenvolver empatia;
- ✓ Analisar situações de conflito;
- ✓ Desenvolver atitudes específicas;
- ✓ Desenvolver habilidades específicas.

c) Estímulo ao uso de metodologias de ensino baseadas na interação. São muitos os métodos baseados na interação, entre eles: a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo.

d) Implementação em algumas áreas da metodologia do Aprendizado Baseado em Problemas, com o estudo centrado em casos reais e/ou em casos desenvolvidos pelos docentes;

e) Estabelecimento de um Programa de Integração dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológicos e científicos;

f) Realização de Oficinas que possibilitem o desenvolvimento do pensar crítico e acadêmico, além da instrumentalização do aluno através de conhecimentos de cunho técnico-metodológico.

2.9.2 Metodologia de Ensino

As linhas de trabalho do Curso de Graduação em Direito, em sua dimensão pedagógica, estão centradas na valorização do processo de ensino-aprendizagem que provoque uma postura mais dinâmica e crítica dos alunos, assim como na utilização de ferramentas de ensino que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permite a abertura de espaços para a reflexão e a construção do próprio conhecimento.

A sala de aula deixa de se constituir em ponto único de convergência do ensino jurídico, transformando-se em ponto de partida do processo de ensino-aprendizagem. A pesquisa jurídica e a extensão constituem-se em pilares fundamentais para a consecução da proposta, fundamentais à plenitude da formação superior.

O uso de metodologias didático-pedagógicas que estimulem a autonomia intelectual e que busquem a efetiva participação do aluno no processo de ensino-aprendizagem são condições necessárias para o desenvolvimento da proposta.

A valorização da interdisciplinaridade, como forma de dinamização do processo ensino-aprendizagem, o que permite a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes constitui, da mesma forma, elemento essencial para a consecução da proposta.

No que se refere ao paradigma teórico, o domínio do conhecimento técnico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o aluno perceba o Direito não como algo dado, a-histórico e descontextualizado, mas como resultado da manifestação social.

O Curso de Direito da FEMA almeja constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde estará inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como o desenvolvimento da localidade.

O Curso de Direito da FEMA está, efetivamente, voltado para a formação de profissionais competentes e comprometidos com a promoção do bem social, tanto em nível regional quanto em nível nacional, com a permanente preocupação teórica que garante ao profissional habilitação suficiente para entender os fenômenos em todas as esferas da vida, desenvolvendo, ainda, o espírito analítico e reflexivo.

É necessário preparar o aluno para ingressar no mercado de trabalho, o que não significa torná-lo um mero reprodutor de métodos e técnicas. A configuração do mundo contemporâneo requer: cultura geral, criatividade, habilidade no relacionamento interpessoal, abertura ao novo, quebra de paradigmas, busca do aprendizado contínuo e visão interdisciplinar.

Para a viabilizar essa proposta, postula-se uma filosofia humanista e busca-se oferecer uma formação crítica e questionadora. Segue-se uma linha holística, considerando o ser humano indissociável nos seus diversos aspectos. Valoriza-se a análise global dos fenômenos jurídicos e sociais. Destaca-se, também, a pluralidade de pensamento, entendendo o conflito de ideias como fecundo e importante para a formação pretendida.

2.9.3 Metodologia de Avaliação da Aprendizagem

Devem ser adotadas formas específicas de avaliação sistemática internas e externas envolvendo a todos que se contenham no processo do curso, estabelecendo a relação professor x aluno e a parceria do aluno para com a

instituição e o professor. Assim cada professor estabelecerá com seus alunos estratégias e técnicas de avaliação próprias definidas pelas normas pedagógicas.

O conhecimento, a compreensão, o senso crítico e criativo e outras habilidades serão avaliadas através de: provas, exercícios, pesquisas individuais e em grupos, trabalhos práticos e teóricos, estudos dirigidos, análise de casos, dentre outros.

Todos os esforços estarão voltados para a construção de uma metodologia de avaliação da aprendizagem que supere a fragmentação e a compartimentalização do conteúdo, tão comum em nossos dias. Despende-se energias para a prática de uma metodologia interdisciplinar, uma vez que a interdisciplinaridade é uma relação de reciprocidade, de mutualidade que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento, ou seja, é a substituição de uma concepção fragmentária para uma unitária do ser humano. É uma atitude de abertura não preconceituosa onde todo conhecimento é igualmente importante. Esta interdisciplinaridade será concretizada através das aulas práticas, previstas na matriz curricular do curso.

Há uma Resolução do Conselho de Administração Superior, que normatiza o sistema de avaliação dos discentes das Faculdades Integradas Machado de Assis.

2.10 Flexibilização Curricular

Além das atividades realizadas em sala de aula, local em que tradicionalmente desenvolvem-se os cursos de Graduação em Direito, uma série de outras atividades extraclasse deverão ser concretizadas objetivando a integração e a complementação flexibilizada das atividades de aula, propiciando a inter/transdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática. Para a consecução dessa finalidade, faz-se necessária a construção de uma estrutura extraclasse que proporcione as condições físicas e didático-pedagógicas para a realização dessas atividades. Esta estrutura é composta por um Núcleo de Pesquisa e Atividade Complementares (NUPAC), um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e um Núcleo de Monografia.

2.10.1 Atividades Complementares

As atividades complementares cumprem um papel relevante segundo a proposta deste Projeto de Curso, razão pela qual o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), que possui um regulamento próprio, se propõe a construir um espaço diferenciado de edificação do conhecimento jurídico e das áreas afins. Compreendendo que as atividades complementares são uma ferramenta de enriquecimento de saber, um exercício de vocações e de escolhas, uma maneira de apropriação da cultura, um modo de nivelar conhecimentos e um prolongamento dos trabalhos de sala de aula, especialmente no que tange à pesquisa e extensão, se constitui a presente proposta que, tanto quando possível, busca integrar os diferentes espaços do curso.

A primeira grande diretriz das atividades complementares é incentivar a autonomia e a flexibilização do acadêmico, ao propiciar uma vasta gama de possibilidades postas à disposição do aluno do curso, enfatizando, em especial, a pesquisa e a extensão. No entanto, para melhor compor um painel rico de formação, deverá o acadêmico transitar por diferentes modalidades de atividades complementares, propostas em conformidade à pertinente regulamentação.

A outra diretriz desta proposta é integrar o ensino de sala de aula e a constituição dos semestres iniciais do curso com o ritmo das atividades complementares. Para esse fim, são criadas e ofertadas algumas atividades que são dirigidas, embora, não exclusivamente, aos semestres iniciais do curso, enfatizando aspectos que auxiliam no desenvolvimento de competências vinculadas à temática do Direito e à capacidade científica, além do necessário reconhecimento da cultura como parte integrante e indissociável da formação do jurista.

Cabe ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC) planejar, orientar, registrar e executar os procedimentos relacionados às atividades complementares. Com este objetivo, conta o NUPAC com um docente que coordena os trabalhos – contratado com carga horária integral – de forma a melhor poder atender as demandas e atividades que correspondem ao Núcleo.

2.10.2 Estágio Extracurricular Supervisionado

O Estágio Extracurricular Supervisionado ou não-obrigatório “é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Para fins de validação das horas realizadas no Estágio Extracurricular Supervisionado serão seguidas as normas do Regulamento do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, bem como o disposto na Lei n. 11.788/2008, que regulamenta o Estágio de estudantes.

2.10.3 Estágio Curricular Supervisionado

As Diretrizes Curriculares Nacionais pontuam a necessidade de implantação do Estágio Supervisionado que, no curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, integram o Eixo de Formação Prática.

As atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), desenvolvidas, através dos componentes curriculares de Estágio I, II e III (prática simulada) e da Prática Jurídica Real I e II (Escritório de Assistência Jurídica), têm o objetivo de desenvolver as habilidades e competências do acadêmico de Direito, sem descuidar, em nenhum momento, dos valores éticos, da cidadania e da proteção aos direitos humanos. Conjuntamente, objetiva proporcionar a uma parcela significativa da população a proteção de seus direitos, garantindo o esteio constitucional de acesso à justiça.

O Núcleo de Prática Jurídica se propõe a ser um espaço de protagonismo do acadêmico, que propicie um efetivo exercício e aplicação prática dos conteúdos desenvolvidos nas demais disciplinas do curso. Compreende o Estágio Curricular diferentes momentos que se somam e interagem, tendo como referenciais principais o ensino da prática processual (desenvolvimento do procedimento e da forma), a aplicação dos conhecimentos de direito material, o comparecimento às audiências reais, à simulação das atividades profissionais, o estudo de casos e a prática real.

Para desenvolvimento das atividades simuladas, constitui-se o espaço do Laboratório Jurídico (Laboratório de Práticas Simuladas), local especialmente preparado para ambientar o acadêmico ao espaço forense e adaptá-lo ainda mais com o universo do Direito. Já o desenvolvimento da Prática Real se dá no Escritório de Assistência Jurídica, que conta com espaço próprio e adequado para o desenvolvimento das atividades de assistência à população, além da permanente orientação de profissionais (Professores/Advogados) que guiam todo o desenvolvimento do trabalho feito pelos acadêmicos.

Incorporado à estrutura do Escritório de Assistência Jurídica constitui-se o Núcleo de Resolução de Conflitos, responsável pela solução extrajudicial de possíveis demandas, enfatizando as práticas de conciliação, mediação e arbitragem, contando, sempre que possível, com a interação com as demais Ciências desenvolvidas nas Faculdades Integradas Machado de Assis.

O Núcleo de Prática Jurídica, que possui um regulamento próprio, é coordenado por um docente do curso com tempo integral na IES e carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado, além de um quadro de Professores/Advogados de Estágio que auxiliam no desenvolvimento das atividades do Escritório de Assistência Jurídica.

2.10.4 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de monografia, constitui-se em exigência obrigatória para o aluno atingir o grau de bacharel em Direito. Segundo o Projeto Pedagógico que orienta este curso, o Trabalho de Conclusão de Curso não se constitui em um ato isolado ao final da trajetória acadêmica. Em realidade, representa o ponto culminante da trajetória de iniciação à pesquisa científica desenvolvida durante a estada na academia, em diversos momentos e nos mais diversos componentes curriculares do curso.

O Núcleo de Monografia, com regulamento próprio, dirigido por um professor designado especificamente para essa função com tempo integral na IES, vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), é o responsável

pela condução da construção dos Trabalhos de Conclusão. Articula-se o Núcleo de Monografia com as disciplinas mais diretamente envolvidas com o Trabalho de Conclusão de Curso, a saber: Metodologia da Pesquisa Científica, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II.

No intuito de bem sedimentar o caminho percorrido pelo acadêmico, até chegar ao momento da defesa da monografia é ofertada a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, que se propõe a ser um espaço de construção e retomada de conhecimentos vinculados à pesquisa científica no Direito. Posteriormente, nas disciplinas de Orientação de Trabalho de Conclusão I e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II contará com o auxílio dos professores orientadores no desenvolvimento e aprofundamento da pesquisa.

Tem o acadêmico a liberdade de escolha de tema de seu interesse dentro das linhas de pesquisa da FEMA, devendo ser orientado por professor de área afim à temática eleita. Ato contínuo deve o acadêmico elaborar o Projeto de Pesquisa (Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I), no nono semestre do curso. Na sequência, ocorre a defesa do trabalho de conclusão do curso (Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II), a se efetivar necessariamente no décimo semestre, realizada perante banca examinadora composta pelo orientador do trabalho e outros dois professores conhecedores da temática.

2.11 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

O procedimento de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem está previsto no Regimento Unificado das Faculdades, arts. 44 ao 49, e regulamentado pela Resolução do CAS n. 01/2013, que normatiza o sistema de avaliação dos discentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, estabelecendo que o sistema de avaliação discente será composto por duas notas, a saber: N1 e N2. A média semestral será obtida através da média aritmética simples das médias das avaliações parciais oficiais, que resultarão nas notas (N1 e N2) realizadas no período letivo. As médias parciais oficiais poderão levar em conta outros trabalhos

escritos, orais, seminários de avaliação e outros instrumentos de medida do aprendizado realizados pelos professores ao longo do período letivo. As notas (N1 e N2) serão obtidas obrigatoriamente pela aplicação de prova escrita. Além da prova escrita, a critério do professor, poderão ser usados outros instrumentos de avaliação. O peso da nota da prova escrita não poderá ser inferior a 50%. Quando a média semestral for menor que sete porém, igual ou superior a dois, o aluno ficará automaticamente inscrito para realização de prova substitutiva, desde que uma das notas (N1 ou N2) seja maior que quatro. Nas disciplinas de caráter prático ou metodologicamente diferenciado em que não cabe prova escrita, a avaliação obedecerá a critérios específicos fixados pela coordenadoria de curso. A prova substitutiva é facultativa e deverá ser realizada pelo aluno em período definido no calendário acadêmico. O docente deverá entregar ao Coordenador de Curso uma cópia da prova pelo menos sete dias antes da aplicação com exceção da prova substitutiva, que terá de ser apresentada com prazo de dois dias antes da aplicação. Os resultados das notas N1 e N2 deverão ser registrados em até nove dias após sua realização. Para componentes curriculares compostos de dois créditos haverá somente uma nota, a N1.

No capítulo V do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, que trata da avaliação do desempenho escolar, em seu artigo 47, § 2.º, estabelece que “atendida à exigência do mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina, no período letivo, quando obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros)”.

2.12 Integralização das Eletivas

Os componentes curriculares eletivos cumprem, dentro da estrutura curricular, a função de propiciarem parte da flexibilidade pretendida neste Projeto de Curso. Permitem eles, também, que o acadêmico possa aprofundar seus estudos em temáticas que sejam do seu interesse, de suas vocações e prioridades.

Foi concebida uma lista de componentes curriculares eletivos, divididos entre disciplinas já constituídas, em conteúdo e bibliografia, e outras disciplinas cuja conformação é, intencionalmente, aberta, para possibilitar que temáticas de caráter contemporâneo e de forte apelo naquele momento histórico possam ser ofertadas aos acadêmicos.

No ofertamento dos componentes eletivos será seguido o seguinte procedimento:

- a) Os componentes curriculares eletivos podem ser cursados por acadêmicos que estejam matriculados no quarto semestre e seguintes, não sendo obrigatório o início do cumprimento das eletivas no 4.º semestre, mas sim, possível a partir deste;
- b) Haverá, em período determinado pela Coordenação do Curso, inscrição preliminar em lista de possíveis componentes eletivos que serão oferecidos;
- c) Os componentes curriculares eletivos somente serão ofertados se um mínimo de 25 alunos matricularem-se nestes, salvo autorização emitida pela Direção Acadêmica da Instituição;
- d) Os componentes curriculares eletivos podem ser ofertados no período de pré-inscrição, no intervalo entre os semestres ou, ainda, no semestre subsequente;
- e) O componente curricular optativo de Libras pode ser aproveitado como eletiva, alternativamente.

2.13 Componente Optativo de Libras

O componente curricular optativo de Libras, buscando atender a inclusão social bem como o atendimento ao Decreto n. 5.626/2005, está contemplado na estrutura curricular do Curso de Direito da FEMA. Estrutura-se em 02 créditos, correspondente a 40 horas/aula, sendo que o acadêmico ao optar pelo componente curricular de Libras pode solicitar o aproveitamento, alternativamente, como eletiva ou optativa.

2.14 Sistema de Avaliação do Projeto de Curso e Ações decorrentes do Processo de Avaliação

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, possui um sistema de avaliação do projeto e de sua implementação que prima pela análise constante e pela busca do aperfeiçoamento dos mecanismos de ensino e aprendizagem.

Em um primeiro momento, cabe ao Coordenador de Curso zelar pela fiel implementação do Projeto de Curso, avaliando as ações de ensino, pesquisa e extensão. Em um mesmo plano, as temáticas são discutidas com a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares e com a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica. Neste processo há, ainda, um constante diálogo com a Direção Acadêmica e com a Supervisão Acadêmica, no intuito de construir uma comunicabilidade renovada com o PDI e com o PPI Institucional.

Em um patamar superior (e mais plural e representativo) está o Núcleo Docente Estruturante (NDE), grande responsável pela apreciação e exame criterioso do caminhar do curso em face ao seu Projeto Pedagógico. As mais importantes ações de ensino, pesquisa e extensão passam pelo pertinente crivo do NDE. Para instrumentalizar seu trabalho o NDE se vale dos relatórios das atividades, dos relatórios da Coordenação de Curso, dos resultados obtidos nas provas simuladas e dos dados colhidos por ocasião das avaliações institucionais, levadas a cabo pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

No que tange à avaliação do Projeto Pedagógico, é tarefa vinculado ao NDE ponderar sobre a concepção, pertinência e atualidade do projeto. Cabe ao NDE propor ou aprovar qualquer alteração dos objetivos do curso, do perfil do egresso, dos conteúdos curriculares, das bibliografias ou dos métodos e práticas pedagógicas utilizadas.

Por fim, de forma a democratizar e socializar as ações do curso há um grande fórum que se concentra nas reuniões do colegiado de curso, reunido de uma a duas vezes ao longo do semestre, momento no qual se faz análise das ações do semestre que se findou e projetam-se ações para os semestres vindouros.

3 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Direito é composto por profissionais qualificados e com competência reconhecida no mercado de trabalho, cada qual em sua área específica de atuação, cuja formação acadêmica e profissional atende as exigências previstas para o adequado funcionamento do Curso de Direito.

3.1 Titulação, Regime de Trabalho, Experiência Profissional e de Magistério Superior do Corpo Docente

No que se refere à titulação, ao regime de trabalho e à experiência profissional e de magistério superior dos docentes, a Instituição vem adotando gradativamente critérios mais rigorosos para contratação, observando as orientações do Ministério da Educação.

Prioriza-se a contratação de docentes com titulação de mestre, contudo há a contratação, embora em número pequeno e somente quando necessário em função da escassez destes em algumas áreas específicas do Direito, de profissionais com a titulação de especialista, com experiência docente e atuação na área relacionada ao componente curricular ministrado.

Há no corpo docente do Curso de Direito diversos professores, mestres e doutores, com regime de trabalho parcial e integral, com horas destinadas às atividades de pesquisa e extensão.

No que tange à experiência profissional dos professores do Curso, prima-se por aqueles que atuam na área de sua formação, enriquecendo a atuação docente, uma vez que o estudo embasado em experiências reais resulta em maior competência profissional do acadêmico, aliado ao fato de o professor vivenciar as mudanças concretas na legislação, nos processos e na interação social. Dessa forma, situações reais são levadas rapidamente para a sala de aula, não estando

condicionadas tão somente ao lançamento de livros, artigos ou eventos, mas fazendo uma ponte muito ágil e sólida entre a prática do mundo jurídico e a sala de aula.

Nome do docente	Área do conhecimento	Titulação	Regime de trabalho
Bianca de Melo Hartfil	Direito	Mestre	Integral
Bianca Tams Diehl	Direito	Mestre - Doutoranda	Integral
Candice Nunes Bertaso	Direito	Mestre	Horista
César Trevisol	Direito	Especialista	Horista
Cláudio Rogério Sousa Lira	Direito	Mestre - Doutorando	Parcial
Denise Tatiane Girardon dos Santos	Direito	Mestre - Doutoranda	Parcial
Domingos Benedetti Rodrigues	Direito	Mestre - Doutorando	Parcial
Eduardo Meyer Mendes	Direito	Mestre	Horista
Fernando Martins Ferreira	Direito	Mestre	Horista
Humberto Acácio T. Seadi	Direito	Mestre	Parcial
Janor Lerch Duarte	Direito	Mestre	Horista
Josele Nadin Venturini	Direito	Mestre	Horista
Letícia Lassen Petersen	Direito	Doutora	Parcial
Márcia Adriana Dias Kraemer	Direito	Doutora	Integral
Mário José Pupo	Filosofia	Mestre - Doutorando	Parcial
Marli Marlene Moraes da Costa	Direito	Doutora - Pós-Doutora	Parcial
Marcos Salomão	Direito	Especialista - Mestrando	Parcial
Niki Frantz	Direito	Mestre	Parcial
Renê Carlos Schubert Júnior	Direito	Mestre	Integral
Ricardo Hermany	Direito	Doutor - Pós-Doutor	Parcial
Ricieri Rafael Dilkin	Direito	Especialista - Mestrando	Parcial
Roberto Pozzebon	Direito	Mestre	Integral
Rosmeri Radke Cancian	Direito	Especialista -	Parcial

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

		Mestranda	
Sandra Marisa Lameira	Direito	Especialista	Parcial
Sinara Camera	Direito	Doutora	Integral
Tiago Neu Jardim	Direito	Especialista – Mestrando	Horista

3.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito é composto por um grupo de docentes, titulados mestres e doutores e regime de trabalho em tempo parcial e integral, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, conforme a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

Busca-se, na medida do possível, compor o NDE com profissionais dos diversos ramos do Direito, a fim de ter representatividade das mais distintas áreas jurídicas.

São atribuições do NDE, sem o prejuízo de outras dispostas no Art. 2º da Resolução do CONAES acima citada:

- ✓ Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;
- ✓ Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- ✓ Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- ✓ Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Conselho de Administração Superior – CAS, sempre que necessário;
- ✓ Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- ✓ Regulamentar as atividades acadêmicas promovidas pelo curso;
- ✓ Promover a integração entre docentes e discentes do curso.

O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado

pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

3.3 Coordenação do Curso

A atuação da Coordenação do Curso está vinculada as atribuições estabelecidas no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, dispostas em seu art. 17. O regime de trabalho é de tempo integral, com carga horária de 40 horas semanais.

3.4 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

A produção científica, cultural, artística e tecnológica dos docentes que compõem o Curso encontram-se atualizadas em seus currículos na base da plataforma lattes.

3.5 Funcionamento do Colegiado de Curso

O colegiado do Curso de Direito é composto pelo Coordenador, por todos os docentes do Curso e por um representante discente indicado por seus pares. Reunir-se-á de uma a duas vezes ao longo do semestre a fim de democratizar e socializar as ações do curso com todos os integrantes, docentes e discente. Nos encontros acontece um grande fórum, momento no qual se faz análise das ações do semestre que se findou e projetam-se ações para os semestres vindouros.

As competências dos membros do colegiado estão dispostas no regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, em seu art. 14.

4 INFRAESTRUTURA

O Curso de Direito conta com uma estrutura física adequada para as necessidades e para o bom funcionamento das atividades acadêmicas.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219. Tel.: (55) 3512 6496

Radio FEMA Educativa FM 106.3 • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5035

www.fema.com.br

Os docentes com regime de trabalho em tempo integral possuem gabinetes individuais de trabalho. A Coordenação do Curso possui uma ampla sala para a realização de suas atividades, que contempla um espaço acolhedor para os atendimentos dos seus docentes e discentes.

A sala dos professores encontra-se num local privilegiado, bem iluminado e climatizado, equipada com computador e internet disponíveis e com banheiro privativo.

As salas de aula são amplas, bem arejadas e iluminadas, todas climatizadas e com cadeiras estofadas. Os acadêmicos têm acesso ao Laboratório de Informática, contudo, há disponibilidade na IES de rede wireless livre para acesso dos docentes e discentes.

A Instituição encontra-se adequada às normas de acessibilidade aos espaços de uso comum para os portadores de deficiência.

A infraestrutura completa da IES encontra-se disponível, de forma detalhada, no Plano de Desenvolvimento Institucional.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015